



# ANEXOS

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2021  
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2021  
ANEXO I**

**20.1. ANEXO I – Construção do Setor de Isolamento e Ampliação do Canil do Centro de Bem Estar Animal:**

**20.1.1.** Projeto, composto por:

**20.1.1.1.** Básico de Arquitetura;

**20.1.1.2.** Técnico e Estrutural;

**20.1.1.3.** Hidrossanitário.

**20.1.2.** Memorial Descritivo;

**20.1.3.** Orçamento Analítico;

**20.1.4.** Cronograma Físico-Financeiro;

**20.1.5.** Composição Analítica do Percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI;

**20.1.6.** Relatório Preventivo contra Incêndio;

**20.1.7.** Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;

**20.1.8.** Alvará Sanitário para Habitação;

**20.1.9.** Habite-se – 169/20218;

**20.1.10.** Atestado de Habite-se;

**20.1.11.** Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento;

**20.1.12.** Alvará de Construção – 311/2018;

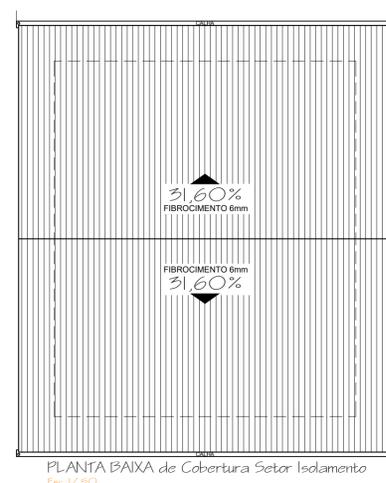
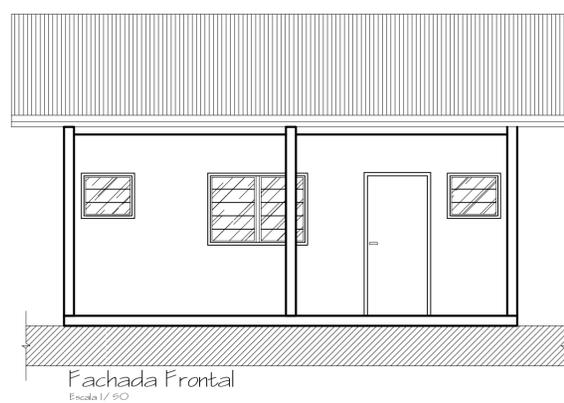
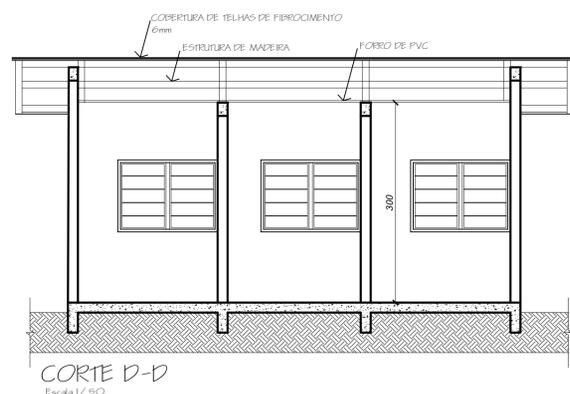
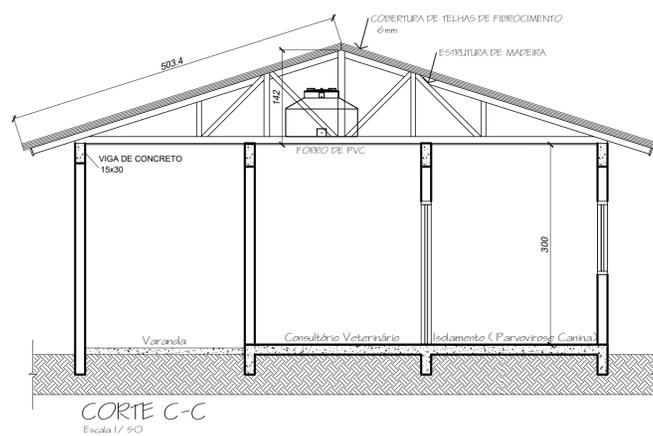
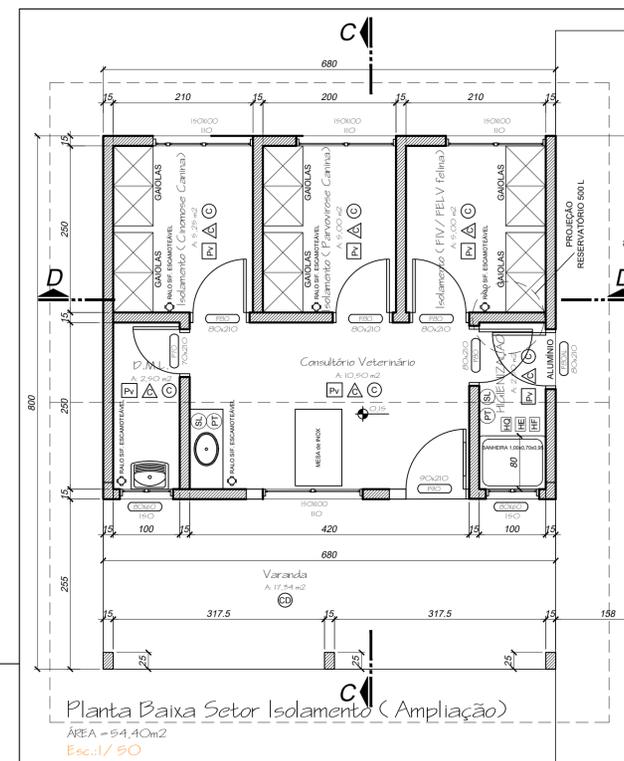
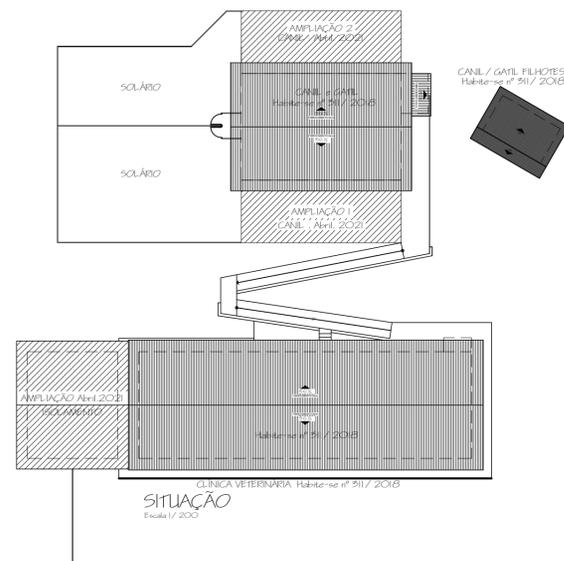
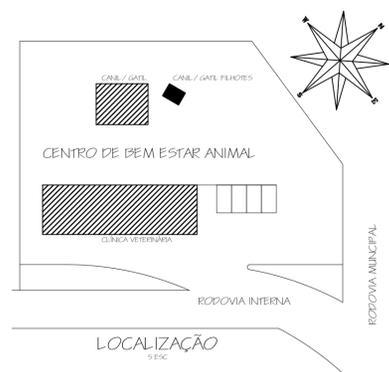
**20.1.13.** Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (Obra 2018);

**20.1.14.** Registro de Imóveis;

**20.1.15.** Certidão de Inteiro Teor;

**20.1.16.** Declaração de Número de Contribuintes;

**20.1.17.** Procedimentos de Trabalhos para Terceirizados.



**LEGENDA**

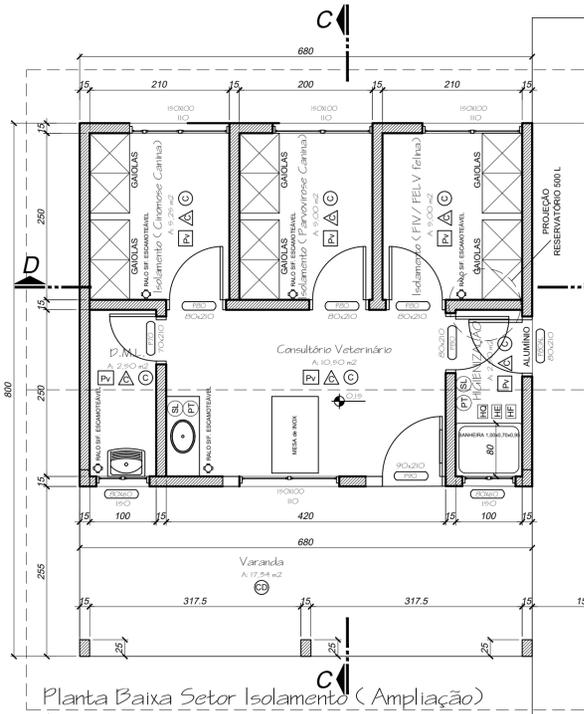
- (C) - Piso de Concreto Desempenado
- (C) - Piso revestido de Cerâmica Antiderrapante
- (T) - Piso revestido de Taco em madeira
- (A) - Parede fechada com tela metálica acima de 1,30m e até 2,96m
- (A) - Parede revestida de Cerâmica
- (A) - Parede pintada com tinta Acrílica lavável e resistente a detergentes
- (A) - Parede pintada com tinta Epóxi, lavável e resistente a detergentes
- (A) - Parede de divisória DiviLux - lisa, lavável e resistente a detergentes
- (FV) - Forro de PVC
- (FM) - Forro de Madeira com pintura Acrílica
- (F) - Telha de Fibrocimento
- (PA) - Protetor de Assento
- (PT) - Papel Toalha
- (SL) - Sabonete Líquido
- (HE) - Esgoto Sanitário
- (HF) - Água Fria
- (HQ) - Água Quente
- (RS) - Ralo Sifonado Escamoteável
- (EX) - Exaustor
- (---) Parede Existente
- (---) Parede a Construir
- (---) Parede a Demolir

Projeto: **BÁSICO DE ARQUITETURA - AMPLIAÇÃO - CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL**

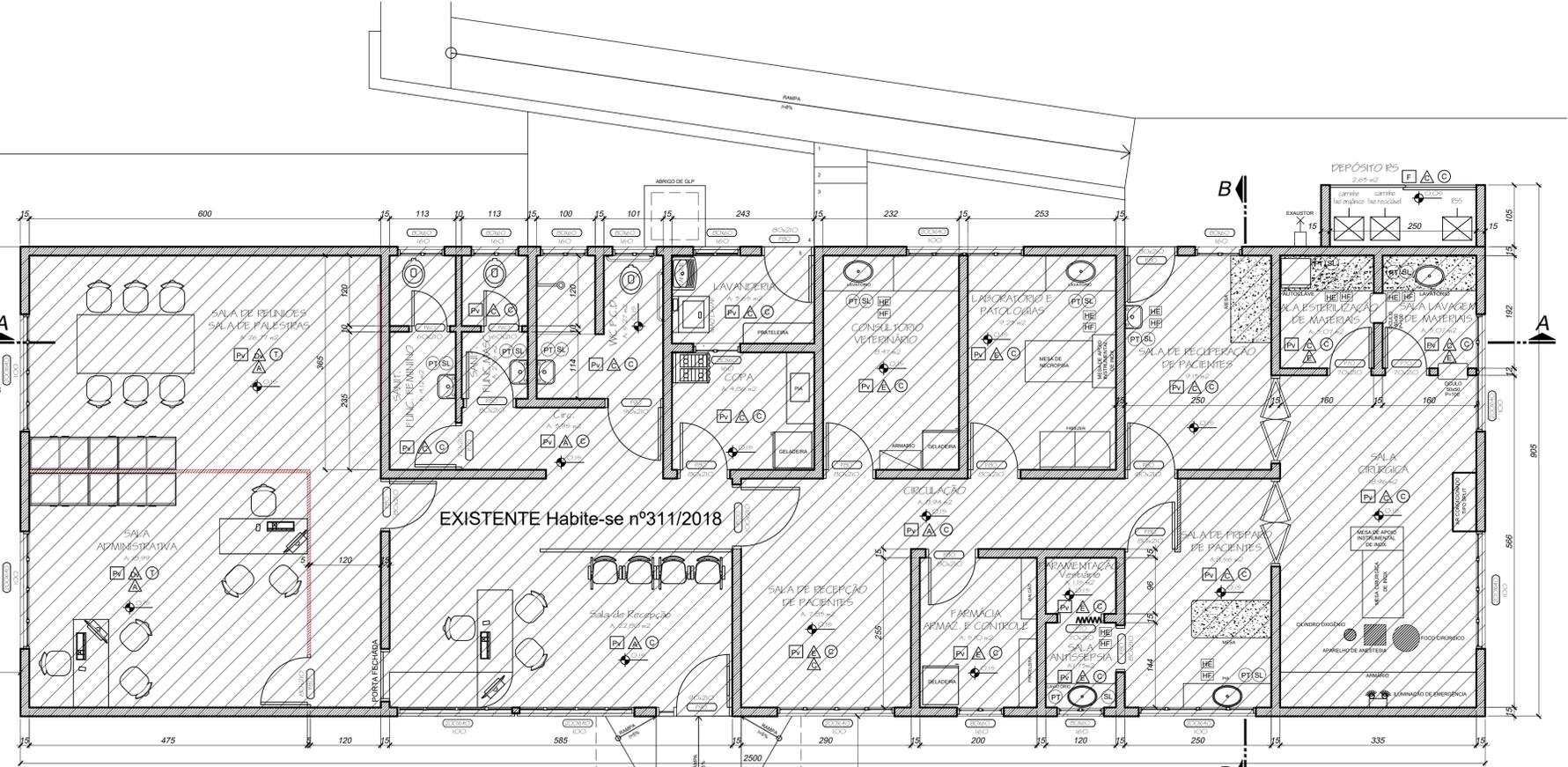
**Referência**  
CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL  
MARIA ALVES (LIGERINHA)  
PLANTA BAIXA DO ISOLAMENTO  
CORTE C-C, D-D  
PLANTA DE COBERTURA E LOCALIZAÇÃO  
ELEVACÃO FRONTAL  
PLANTA DE SITUAÇÃO E PLANTA BAIXA

**Responsável Técnico**  
ÁREA: 54,40m<sup>2</sup>  
DATA: MAIO/2021  
ESCALA: INDICADA  
DESENHO: WALMIR

**Prancha**  
01/03



Planta Baixa Setor Isolamento (Ampliação)  
 Área = 54,40m<sup>2</sup>  
 Esc.: 1/50



PLANTA BAIXA CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL - Clínica Veterinária  
 Área Existente = 202,94m<sup>2</sup>  
 Esc.: 1/50

LEGENDA	
	- Piso de Concreto Desempenado
	- Piso revestido de Cerâmica Antiderrapante
	- Piso revestido de Taco em madeira
	- Parede fechada com tela metálica acima de 1,30m e até 2,96m
	- Parede revestida de Cerâmica
	- Parede pintada com tinta Acrílica lavável e resistente a detergentes
	- Parede pintada com tinta Epóxi, lavável e resistente a detergentes
	- Parede de divisória DiviLux - lisa, lavável e resistente a detergentes
	- Forro de PVC
	- Forro de Madeira com pintura Acrílica
	- Telha de Fibrocimento
	- Protetor de Assento
	- Papel Toalha
	- Sabonete Líquido
	- Esgoto Sanitário
	- Água Fria
	- Água Quente
	- Ralo Sifonado Escamoteável
	- Exaustor
	- Parede Existente
	- Parede a Construir
	- Parede a Demolir

**Prefeitura Municipal de Caçador-SC**  
 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador

**HABITE-SE - 169/2018**

**Imóvel Rural**

Localização da obra: HORTO FLORESTAL	Número: SIN
Bairro: INTERIOR	Complemento: FAZENDA PAIOL VELHO

**Pelo presente, fica autorizado a realizar a seguinte Obra:**

Requerimento: 12309/2018	Nº Alvará Obras: 311/2018	Data Expedição: 19/07/2018
Tipo Edificação: Alvenaria	Utilização: Comercial	Área Obras: 356,66 m <sup>2</sup>
Padrão: Não Utilizar	Finalidade: CONSTRUÇÃO - Regulariza Nº Pavtos: 1	
Área Habite-se: 356,66 m <sup>2</sup>	Data autorização: 23/08/2018	Protocolo: 12790/2018
Cod. Proprietário Obra: 3403	CPF: 83.074.302/0001-31	
Proprietário da Obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR		
Logradouro: HORTO FLORESTAL	Número: SIN	
Bairro: INTERIOR	Complemento: FAZENDA PAIOL VELHO	
Resp. Projeto: WALMIR RIGO	ART/RRT: 7211375	
Resp. Execução: WALMIR RIGO	ART/RRT: 7211510	
Alvará Sanitário: 162/2018	Alestando de Vitória: 233303/2018	

**Observação:**  
 Caçador, 23 Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
 Maria Karla Faoro Graef  
 Alcívora  
 SIAU 8880-8

A obra acima foi vistoriada e está de acordo com o alvará de obras emitido

Av. Santa Catarina,195 - Fone (049) 3666-2400 - Caçador/SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

**ALVARÁ SANITÁRIO PARA HABITAÇÃO**

Nº 162/2018

A Secretária Municipal de Saúde, concede Licença Sanitária conforme segue:

Estabelecimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

Rua: **HORTO FLORESTAL** Número: **SIN**

Bairro: **INTERIOR** CNPJ: **83.074.302/0001-31**

Responsável: **WALMIR RIGO - ART: 7211375**  
**WALMIR RIGO - ART: 7211510**

Período: até a data de **INDETERMINADO** ou enquanto satisfizer às exigências da Legislação em vigor.

Legislação de Obras: **162/2018**  
 UTILIZAÇÃO: Comercial

Área: 356,66 m<sup>2</sup>  
 Atividade(s): 356,66 m<sup>2</sup>

Caçador (SC), 20/07/2018

Prefeitura Municipal de Caçador  
 Rita Soraia Lúcia de Oliveira  
 Eng. Civil 708816-8/SC

Secretaria Municipal de Saúde de Caçador  
 Vigilância Sanitária  
 Responsável Técnico  
 Flávia B. F. F. F.

Resp. pela Vig. Sanit. Resp. Técnico

Projeto: **BÁSICO DE ARQUITETURA - AMPLIAÇÃO - CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL**

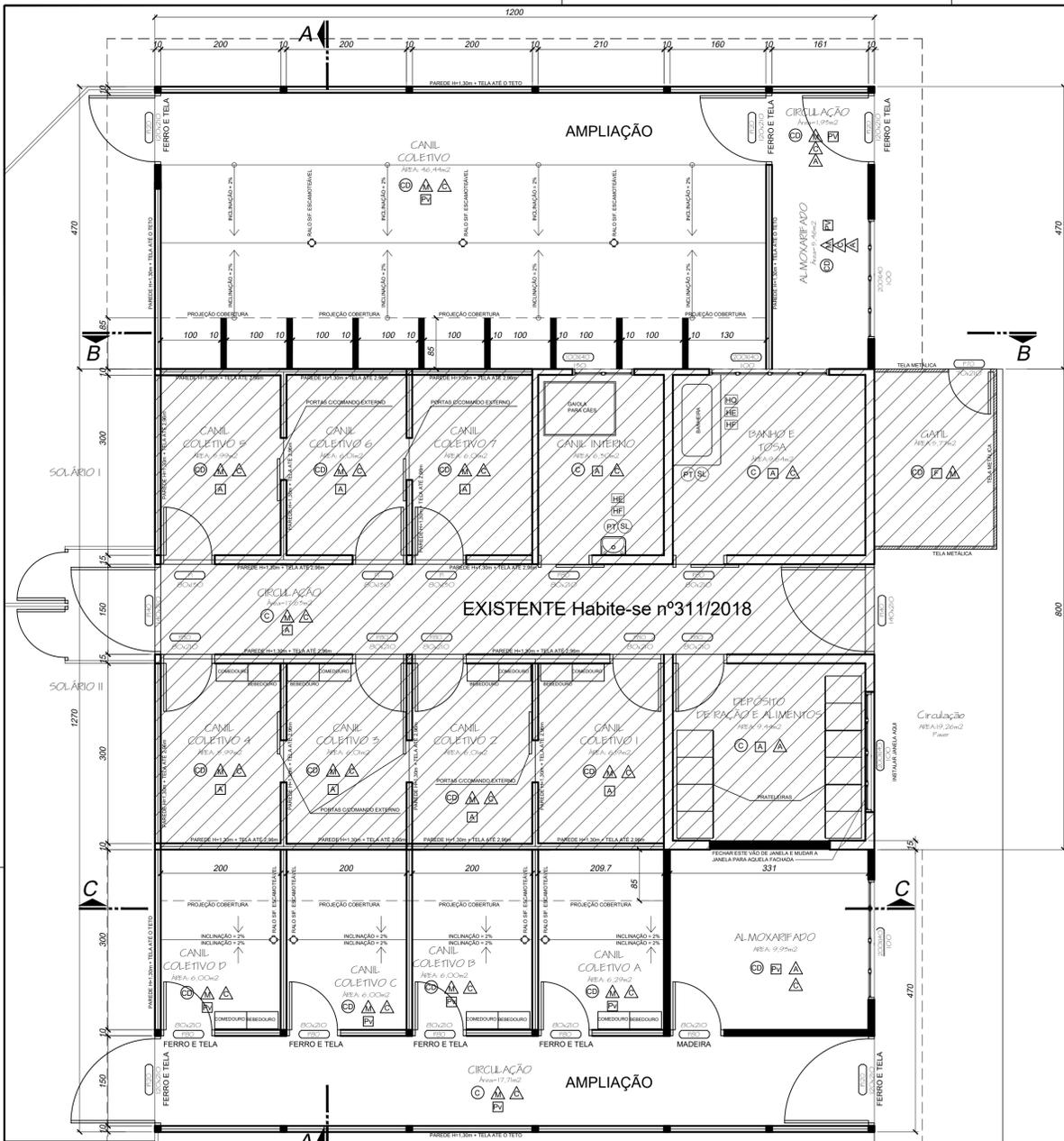
**IPPUC**  
 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador

Referência:  
 CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL  
 MARIA ALVES (LIGERINHA)  
 PLANTA BAIXA DO ISOLAMENTO

Responsável Técnico: **ARQ. WALMIR RIGO CAU A 55253-4**

Área: 54,40m<sup>2</sup>  
 Data: MAIO/2021  
 Escala: INDICADA  
 Desenho: WALMIR

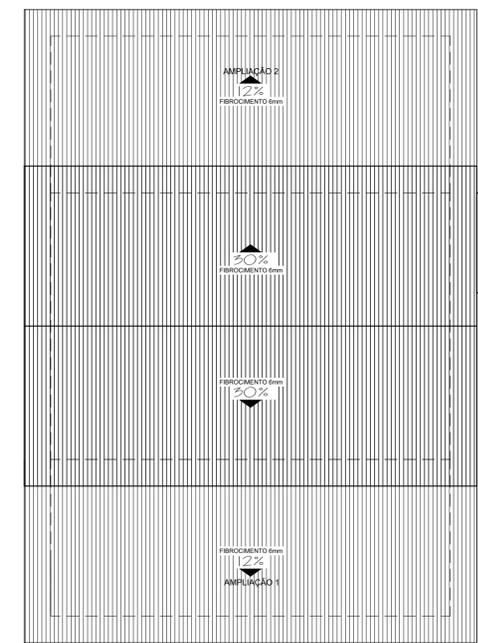
Prancha: **02/03**



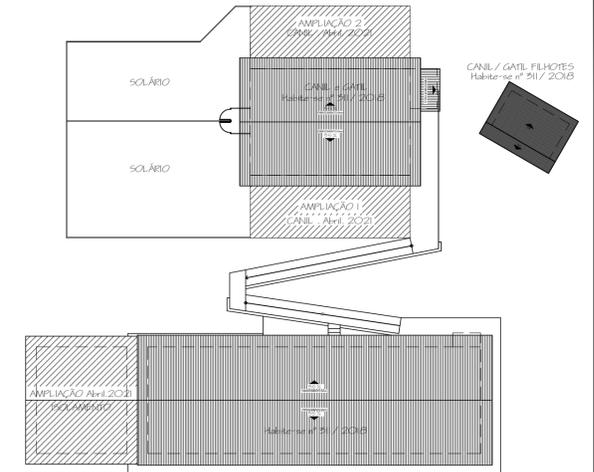
**PLANTA BAIXA CANIL E GATIL**  
 ÁREA AMPLIAÇÃO = 96,40m<sup>2</sup> + 96,40m<sup>2</sup> = 112,80m<sup>2</sup>  
 ÁREA EXISTENTE = 158,72m<sup>2</sup>  
 Esc.: 1/50

**LEGENDA**

- ⊙ - Piso de Concreto Despenado
- ⊖ - Piso revestido de Cerâmica Antiderrapante
- ⊕ - Piso revestido de Taco em madeira
- ▲ - Parede fechada com tela metálica acima de 1,30m e até 2,96m
- ▲ - Parede revestida de Cerâmica
- ▲ - Parede pintada com tinta Acrílica lavável e resistente a detergentes
- ▲ - Parede pintada com tinta Epóxi, lavável e resistente a detergentes
- ▲ - Parede de divisória DiviLux - lisa, lavável e resistente a detergentes
- Ⓜ - Forro de PVC
- Ⓜ - Forro de Madeira com pintura Acrílica
- Ⓜ - Telha de Fibrocimento
- Ⓜ - Protetor de Assento
- Ⓜ - Papel Toalha
- Ⓜ - Sabonete Líquido
- Ⓜ - Esgoto Sanitário
- Ⓜ - Água Fria
- Ⓜ - Água Quente
- Ⓜ - Ralo Sifonado Escamoteável
- Ⓜ - Exaustor
- ▨ - Parede Existente
- ▨ - Parede a Construir
- ▨ - Parede a Demolir



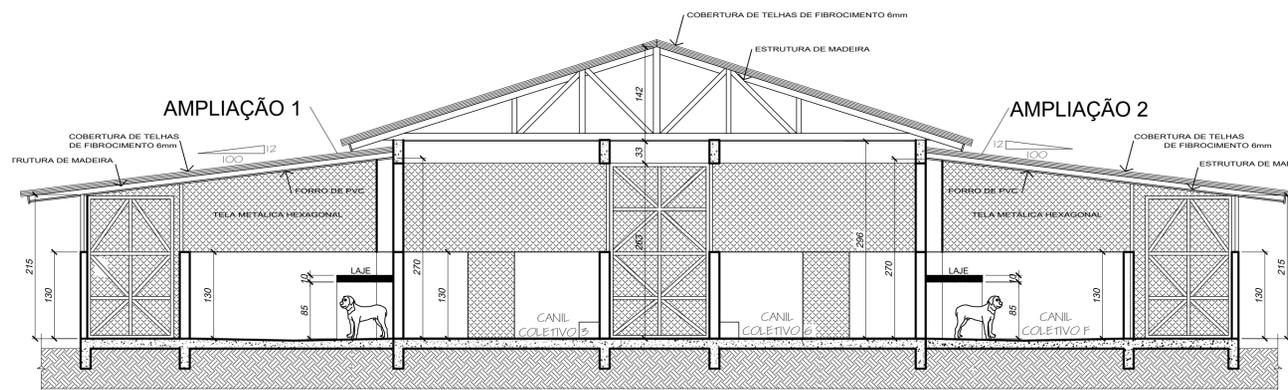
**PLANTA BAIXA COBERTURA CANIL E GATIL**  
 Esc.: 1/50



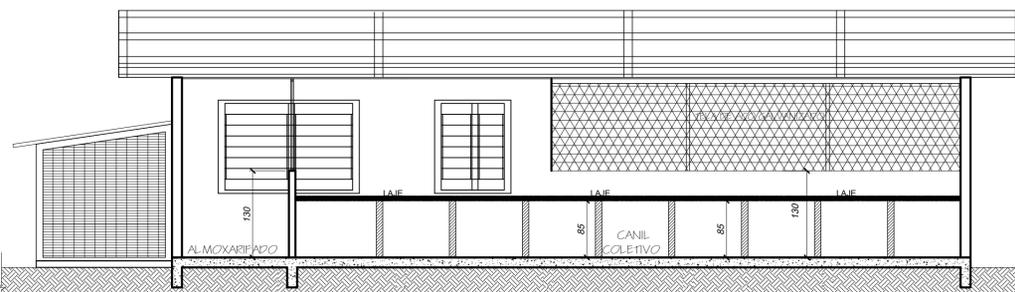
**SITUAÇÃO**  
 Escala 1/200



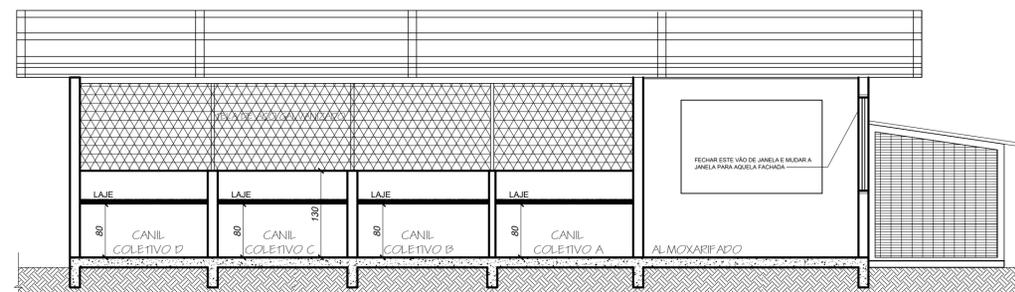
**LOCALIZAÇÃO**  
 SESC



**CORTE A-A**  
 Escala 1/50



**CORTE B-B**  
 Escala 1/50



**CORTE C-C**  
 Escala 1/50

Projeto: **BÁSICO DE ARQUITETURA - AMPLIAÇÃO - CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL**

**IPPUC**  
 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Referência:  
 CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL  
 MARIA ALVES (LIGERINHA)  
 PLANTA BAIXA CANIL (AMPLIAÇÕES 1 e 2)  
 CORTE A-A, B-B, C-C  
 PLANTA DE COBERTURA, ELEVACÃO  
 FRONTAL, PLANTA DE SITUAÇÃO

Responsável Técnico: **ARQ. WALMIR RIGO CAU A 55253-4**

Área: 112,80m<sup>2</sup>  
 Data: MAIO/2021  
 Escala: INDICADA  
 Desenho: WALMIR

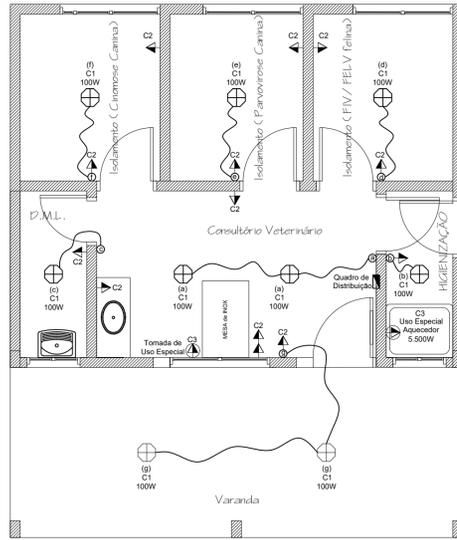
Prancha: **03/03**

**LEGENDA**

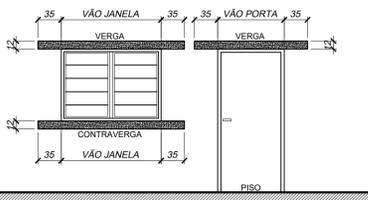
- ⊕ - PLAFON REDONDO Ø20cm - LED BULBO 1x E27
- Ⓜ - CONECTOR DE PORCELANA DO AQUECEDOR COM ATERRAMENTO NA TOMADA MÉDIA A 1,20 m DO PISO ACABADO.
- Ⓜ - TOMADA MÉDIA A 1,20 m DO PISO ACABADO.
- Ⓜ - INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO h= 1,20 cm DO PISO ACABADO.
- Ⓜ - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

OBS.: -VERIFICAR CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR - ELETRODUTOS NÃO COTADOS 25 mm (3/4")

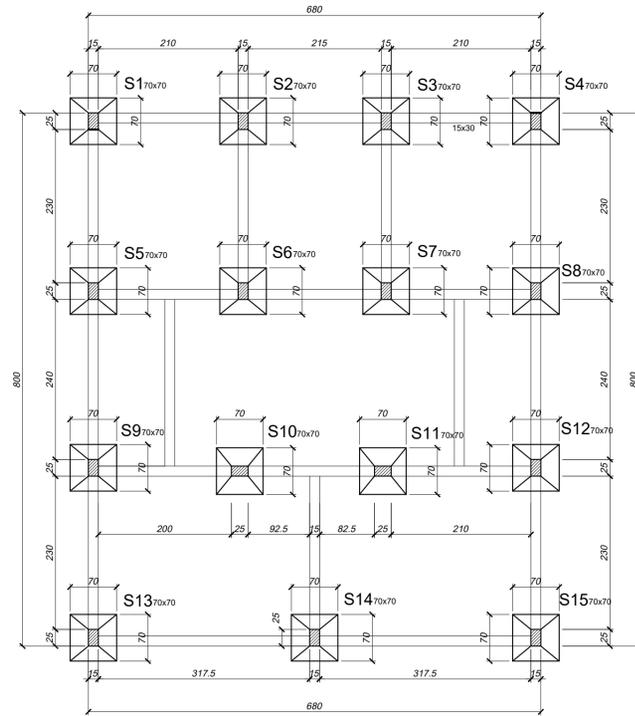
- C1 - CIRCUITO 1 (Iluminação)
- C2 - CIRCUITO 2 (Tomadas)
- C3 - CIRCUITO 3 (Especiais)



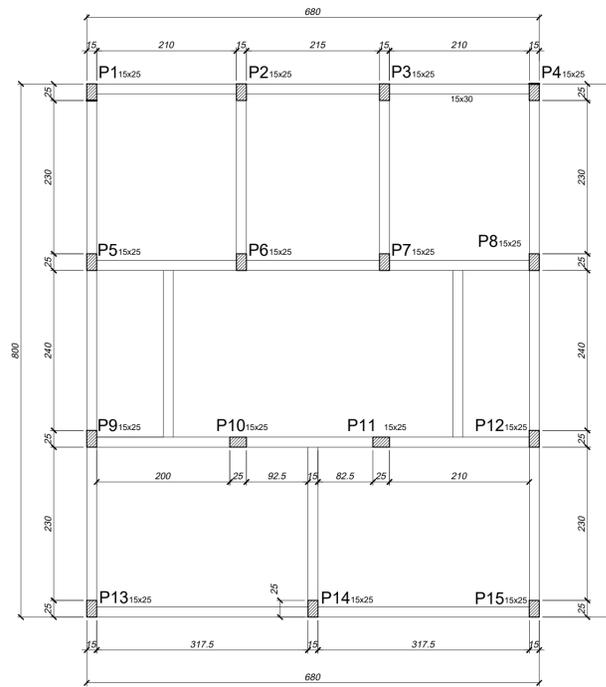
Planta Baixa Luminotécnica  
Esc. 1/50



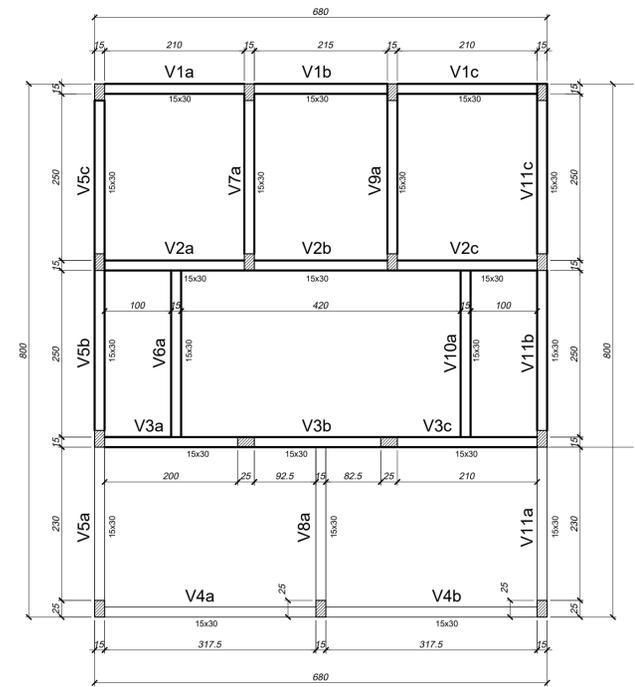
Detalhe Verga e Contraverga  
Esc. 1/50



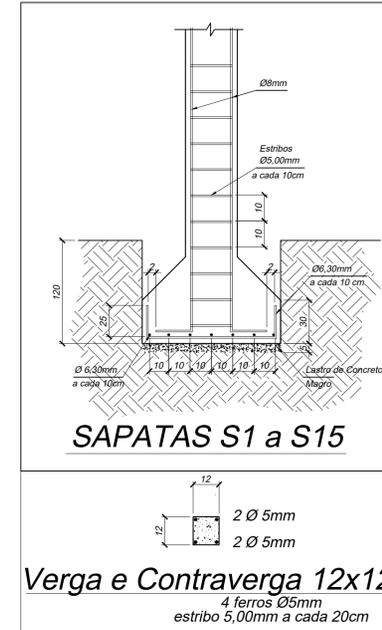
Planta Baixa Sapatas  
Esc. 1/50



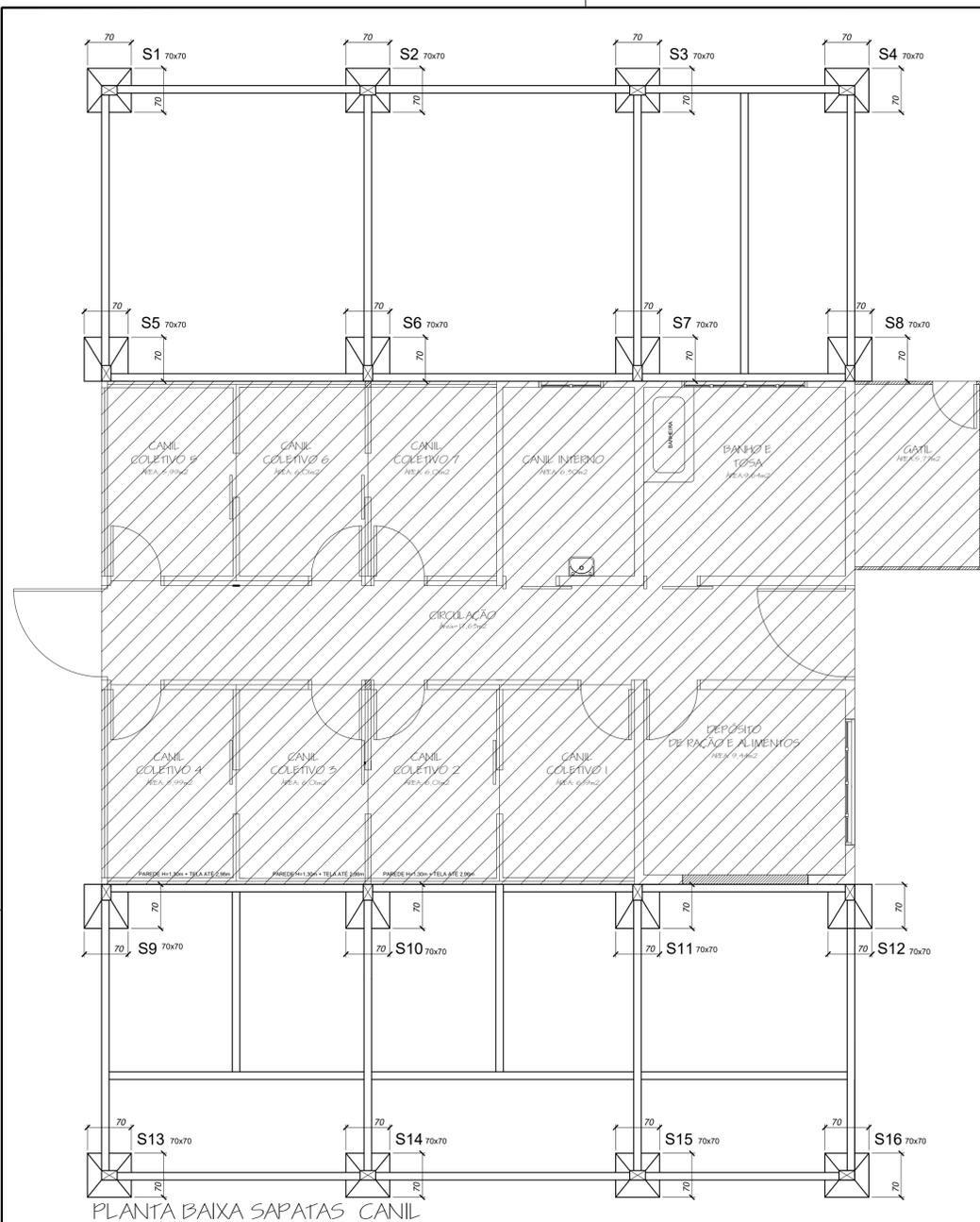
Planta Baixa Pilares  
Esc. 1/50



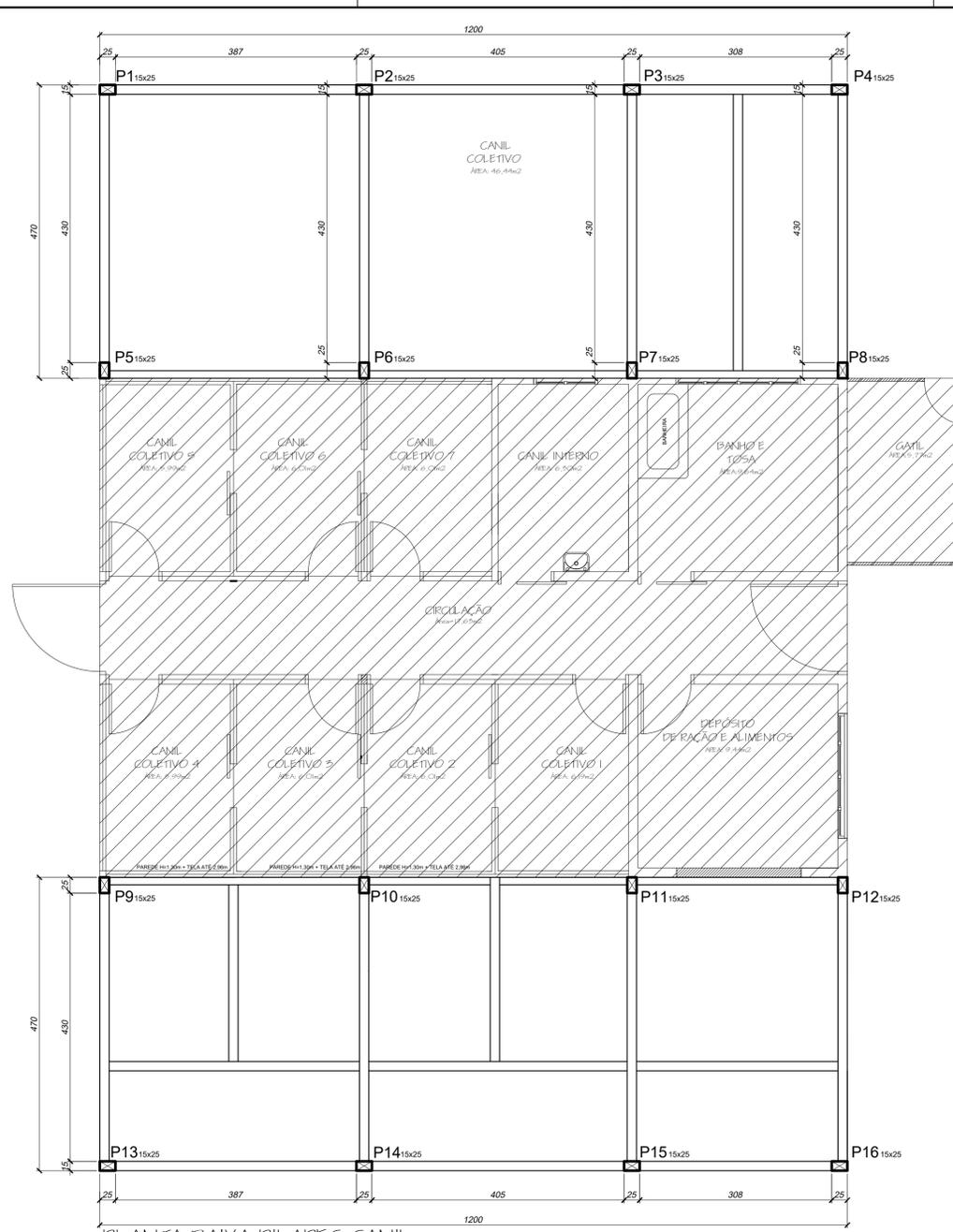
Planta Baixa Vigas Baldrame  
Esc. 1/50



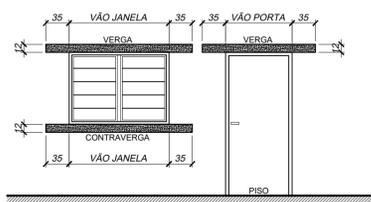
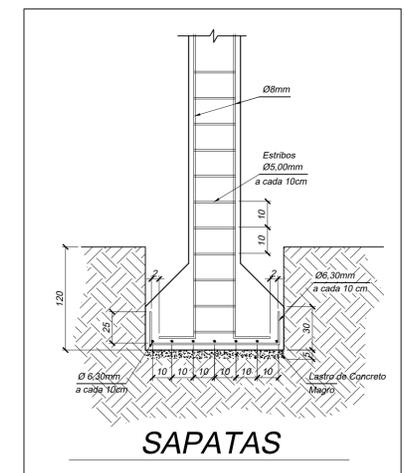
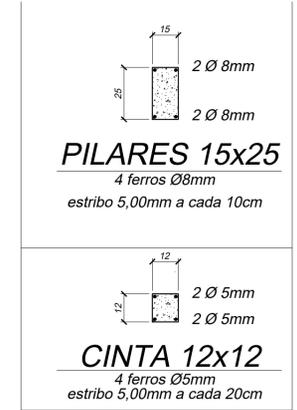
Projeto <b>LUMINOTÉCNICO E ESTRUTURAL - AMPLIAÇÃO - CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL</b>		
	Referência CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGERINHA) PLANTA BAIXA ESTRUTURAL SETOR DE ESCALAMENTO	
	Responsável Técnico ARQ. WALMIR RIGO CAU A 55253-4	
		Prancha <b>E-01</b>



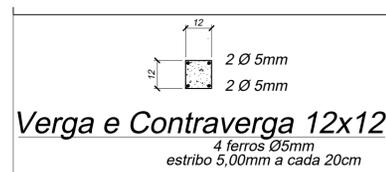
PLANTA BAIXA SAPATAS CANIL  
Esc.: 1/50



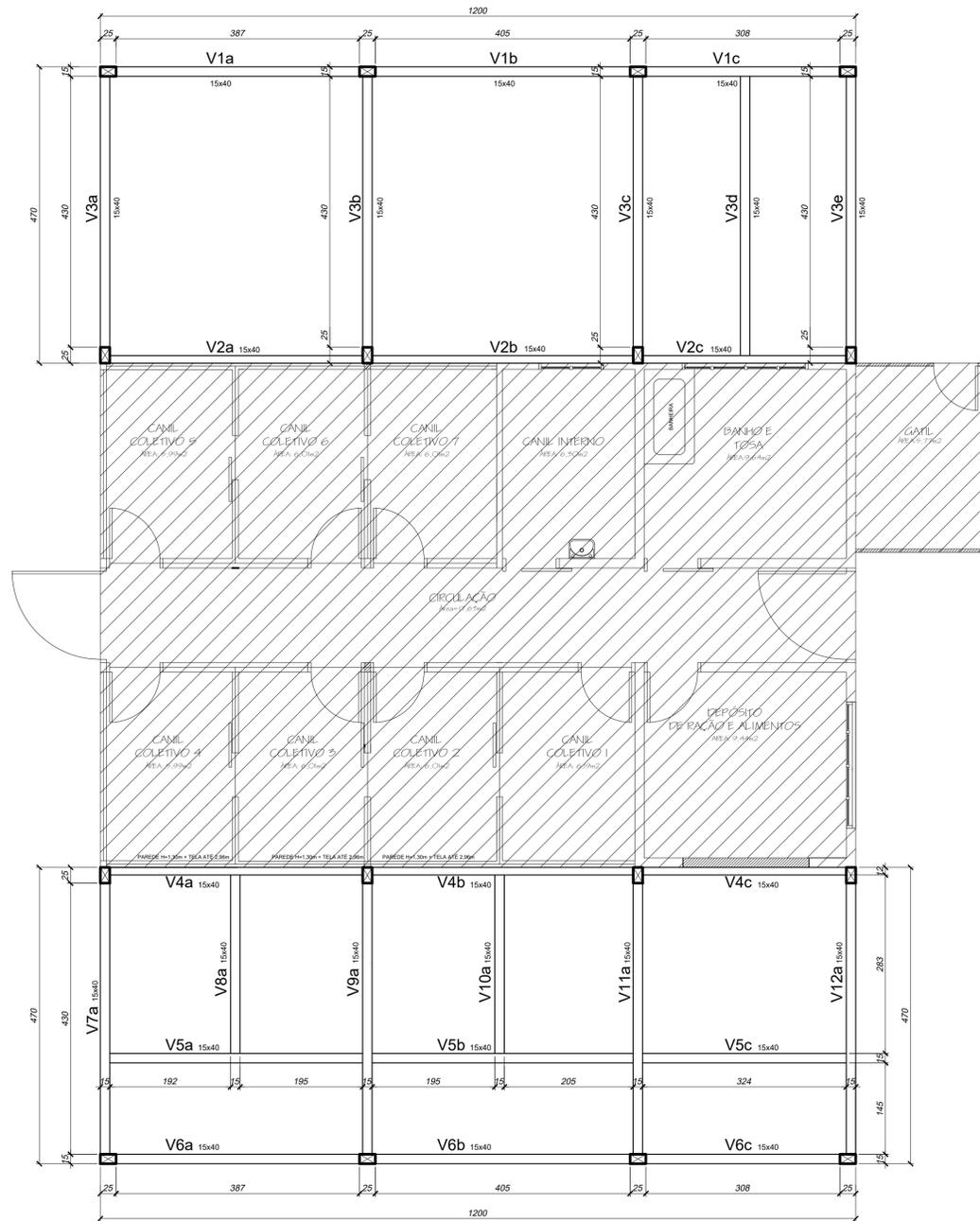
PLANTA BAIXA PILARES CANIL  
Esc.: 1/50



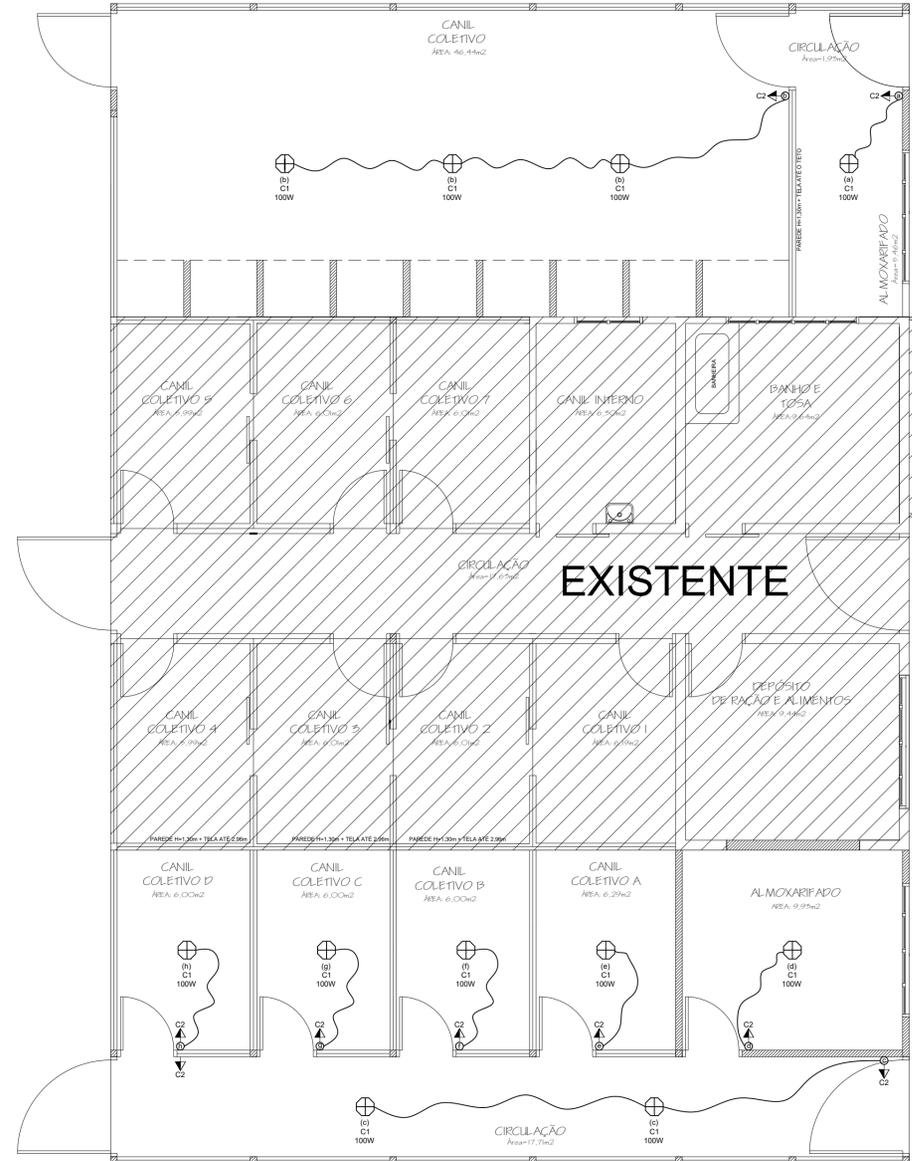
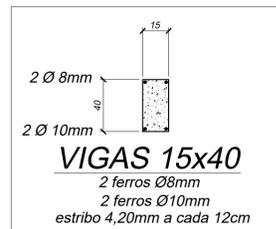
Detalhe Verga e Contraverga  
Esc. 1/50



Projeto: <b>ESTRUTURAL - AMPLIACAO - CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL</b>		
	Referência	
	CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL (MARIA ALVES - LIGERINHA) PLANTA BAIXA SAPATAS E PILARES DO CANIL DETALHE DA VERGA E CONTRA-VERGA DETALHES ESTRUTURAS	
Responsável Técnico	Área	Prancha
ARQ. WALMIR RIGO CAU A 55253-4	112,80m <sup>2</sup>	E-02
	Data	
	ABRIL/2021	
	Escala	
	INDICADA	
	Desenho	
	WALMIR	



PLANTA BAIXA VIGAS BALDRAME CANIL  
Esc.: 1/50



PLANTA BAIXA CANIL Luminotécnico Área=112,80m<sup>2</sup>  
Esc.: 1/50

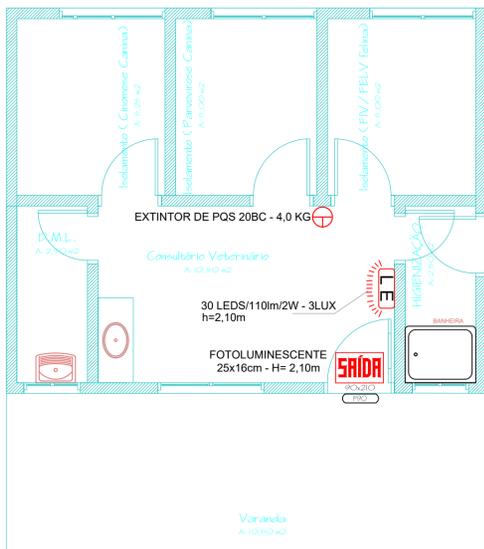
LEGENDA

- ⊕ - PLAFON REDONDO Ø20cm - LED BULBO 1x E27
- ▲ - TOMADA MÉDIA A 1,20 m DO PISO ACABADO.
- ⊙ - INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO h= 1,20 cm DO PISO ACABADO.
- - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

OBS.: - VERIFICAR CIRCUITOS NO QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA UNIFILAR  
- ELETRODUTOS NÃO COTADOS 25 mm (3/4")

- C1 - CIRCUITO 1 (Iluminação)
- C2 - CIRCUITO 2 (Tomadas)

Projeto <b>ESTRUTURAL - AMPLIAÇÃO - CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL</b>		 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba	 Prefeitura Municipal de Curitiba
Referência CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGERINHA) PLANTA BAIXA VIGAS DE BALDRAME CANIL PLANTA BAIXA LUMINOTÉCNICO CANIL DETALHES ESTRUTURAIS			
Responsável Técnico	Área 112,80m <sup>2</sup>	Prancha	
ARQ. WALMIR RIGO CAU A 55253-4	Data MAIO/2021	E-03	
	Escala INDICADA		
	Desenho WALMIR		



Planta Baixa Setor Isolamento - PPCI ÁREA= 54,40m<sup>2</sup>  
Esc.1/50

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CACADOR**

**ATESTADO DE HABITE-SE**

Com fundamento nos Incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (ou sala comercial/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a ser habitada a partir de: 20/08/2018

Protocolo: 15093 RE: 992  
Vistoriador: ADELIR DE FARIAS  
Inspeção por: ADELIR DE FARIAS  
Responsável Técnico: WALMIR RIGO

CRECAU: AS5234

Proprietário: FUNDEMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
CNPJ/CPF: 11.153.425/0001-57  
Edificação: CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)  
Nome Fantasia: CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)  
Logradouro: LINHA LINHA ZANATA, Nº1  
Cidade: CACADOR  
CEP: 89.500-000  
Bairro: JOÃO COSTA  
Complemento:  
Área Total: 356,66m<sup>2</sup>  
Área Vít. 356,66m<sup>2</sup>  
Dotação: COMERCIAL  
Nº Pav. 1 Nº Blocos: 2  
Altura: 4,50m/1 Nível: LEVE

Observações:  
- PROTEÇÃO POR EXTINTORES: (De acordo com o PPCI aprovado).  
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (De acordo com o PPCI aprovado).  
- SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL: (De acordo com o PPCI aprovado).  
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: (De acordo com o PPCI aprovado).  
- GÁS CENTRAL CANALIZADO: (De acordo com o PPCI aprovado).

Documento gerado no servidor: 10.193.255.41

Comandante da OBM / Chefe SAT de CACADOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CACADOR**

**ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Com fundamento nos Incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (ou sala comercial/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a funcionar a partir de: 20/08/2018 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot. Func: 23303 Prot. Análise: 32184 Prot. Habite-se: 15493 Prot. Habite-se PPCI: Prot. Manut:

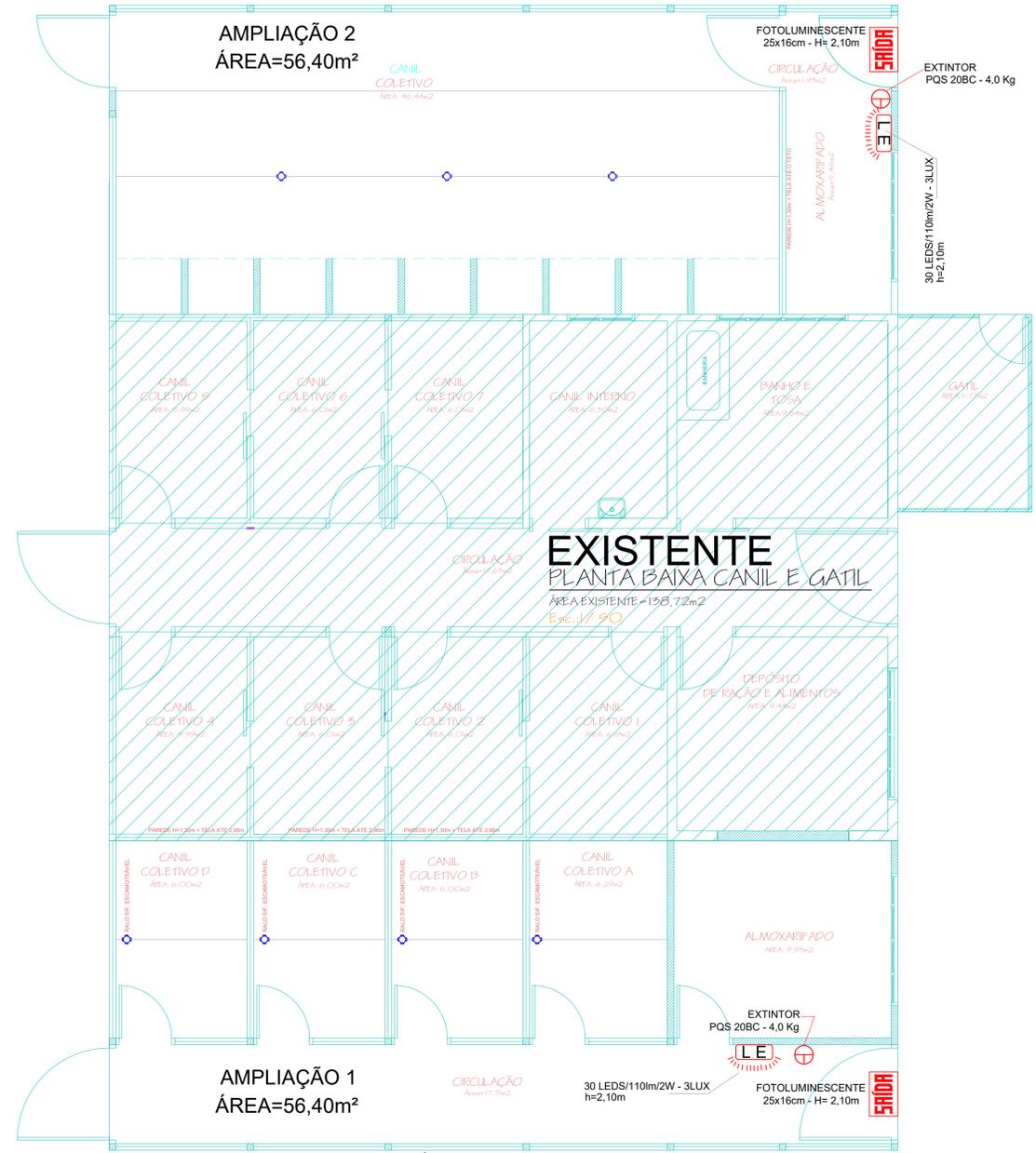
Vistoriador: ADELIR DE FARIAS  
Inspeção por: ADELIR DE FARIAS  
Empresa: FUNDEMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
CNPJ/CPF: 11.153.425/0001-57 Fone: 35672880  
Fantasia: CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)  
Edificação: CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)  
Nome Fantasia: CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)  
Logradouro: LINHA LINHA ZANATA, Nº1  
Cidade: CACADOR  
CEP: 89.500-000  
Bairro: JOÃO COSTA  
Complemento: 89.500-000  
Área Total: 356,66m<sup>2</sup>  
Área Vitorada: 356,66m<sup>2</sup>  
Dotação: COMERCIAL  
Local e/ou Vistorado: CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)  
Nº Pav. 1 Complexidade: ALTA COMPLEXIDADE Nº Blocos: 2

Observações:  
- PROTEÇÃO POR EXTINTORES: (De acordo com o PPCI aprovado).  
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (De acordo com o PPCI aprovado).  
- SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL: (De acordo com o PPCI aprovado).  
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: (De acordo com o PPCI aprovado).  
- GÁS CENTRAL CANALIZADO: (De acordo com o PPCI aprovado).

Documento gerado no servidor: 10.193.255.41

Comandante da OBM / Chefe SAT de CACADOR

Código de autenticação: F23310389270a35eac6555a53126516226064331a



AMPLIAÇÃO 1  
ÁREA=56,40m<sup>2</sup>  
AMPLIAÇÃO 2  
ÁREA=56,40m<sup>2</sup>  
EXISTENTE  
PLANTA BAIXA CANIL E GATIL  
ÁREA EXISTENTE=133,72m<sup>2</sup>  
Esc.1/50

**LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA**

- Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70° C, no mínimo por 1 hora.
- Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletida.
- Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não refletir fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso.
- O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chama a que sua combustão provoque um mínimo de emissão de gases tóxicos.
- O sistema de iluminação de emergência deve ter autonomia mínima de 1 hora de funcionamento, garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados.
- A iluminação de emergência deve garantir um nível mínimo de iluminação a nível do piso, de:
  - 5 Lux em locais com desníveis;
  - Escadas;
  - Portas com altura inferior a 2,10 m;
  - Obstáculos;
  - 3 Lux em locais planos;
  - Corredores;
  - Halls;
  - Elevadores;
  - Locais de refúgio
- A iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais como: grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
- Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo mais instalações de outros sistemas de segurança.

Da instalação e manutenção

- É do responsável do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado.
- O proprietário da edificação ou possuidor a qualquer título, o instalador e o fabricante devem ser co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Iluminação de emergência tipo (1):

- Bloco autônomo - 30 led's.
- Duração: 03 horas.
- Potência: 3 W.
- Tempo de comutação: 3s.
- Bateria tipo: 4V / 1,3Ah.
- Alimentação: 220V

Iluminação de emergência tipo (2):

- Bloco autônomo com super led's.
- Duração: 03 horas.
- Potência: 2 x 20 W.
- Tempo de comutação: 3s.
- Bateria: 12V / 7Ah.
- Alimentação: 220V.
- Gabinete: material poliestireno auto impacto.

**LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:**

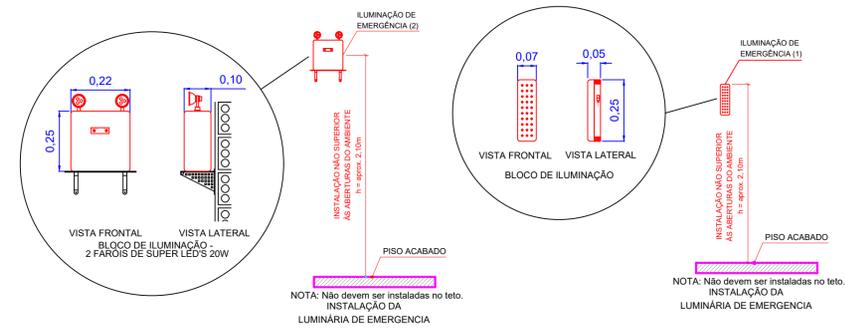
- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/1 hora

**CONDUTORES E ELETRODUTOS:**

- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem embutidos em eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálicos.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalações de outros sistemas de segurança.
- Bitola dos condutores = 2,5 mm<sup>2</sup>

Iluminação de emergência:

- As luminárias de sinalização e orientação de rotas de fuga serão instaladas conforme indicado na prancha.



**LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA SEM ESCALA**



**NOTAS:**

- A sinalização deverá ser luminosa e alimentada por acumuladores que deverão funcionar automaticamente quando em falta de energia convencional durante 01 hora pelo menos.
- As letras e setas de sinalização devem ter cor vermelha sobre fundo branco em placas de acrílico ou material similar, as dimensões mínimas de 25x16cm e letras com traço de 1cm em moldura de 4x3cm.
- A iluminação de sinalização deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc.
- A distância em linha reta entre dois pontos de iluminação de sinalização não pode ser maior que quinze metros, se dois pontos consecutivos estiverem com uma distância superior a quinze metros, será necessário interligar um ponto adicional.
- O fluxo luminoso do ponto de luz, exclusivamente de iluminação de sinalização, deve ser, no mínimo igual a 30 lúmens.
- A iluminação da sinalização deve ser contínua durante o tempo de funcionamento do sistema, quando da interrupção da iluminação normal.
- O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado.
- Os aparelhos auto-luminoscentes não devem emitir qualquer radiação ionizante.
- É recomendado o uso de faixas refletivas ou "olho de gato" ao nível do piso ou rodapé dos corredores e nas escadas.

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL**

**SISTEMA:**

- Autonomia mínima do sistema = 1 hora
- Tensão de Alimentação = 12 Vcc
- Fluxo Luminoso: 30 lúmens

**PAINEL SINALIZADOR:**

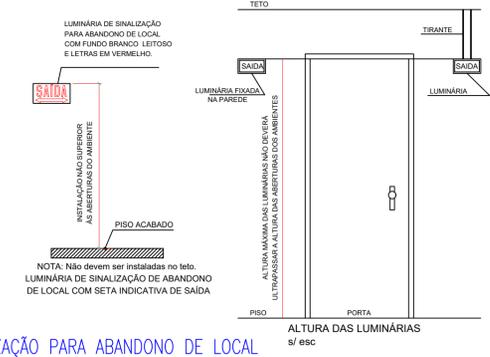
- Bloco autônomo com lâmpada fluorescente.
- Duração: 02 horas.
- Potência: 1x5 W.
- Tempo de comutação: 3s.
- Bateria: 6V / 4Ah.
- Alimentação: 220V

**LUMINÁRIAS DE SINALIZAÇÃO:**

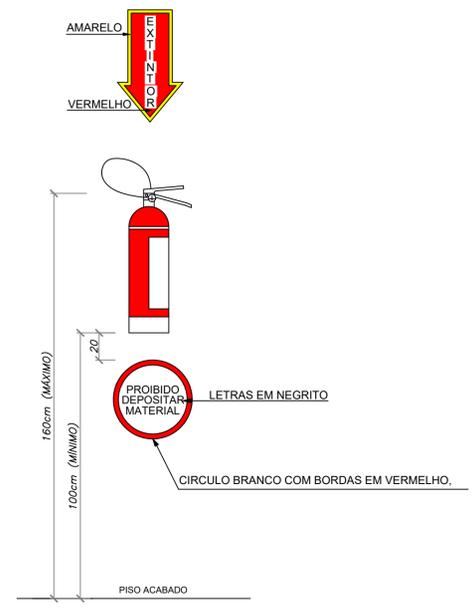
- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/1 hora

**CONDUTORES E ELETRODUTOS:**

- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem embutidos em eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálicos.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalações de outros sistemas de segurança.
- Bitola dos condutores = 2,5 mm<sup>2</sup>



SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL SEM ESCALA



DETALHES DO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO PAREDE s/ esc

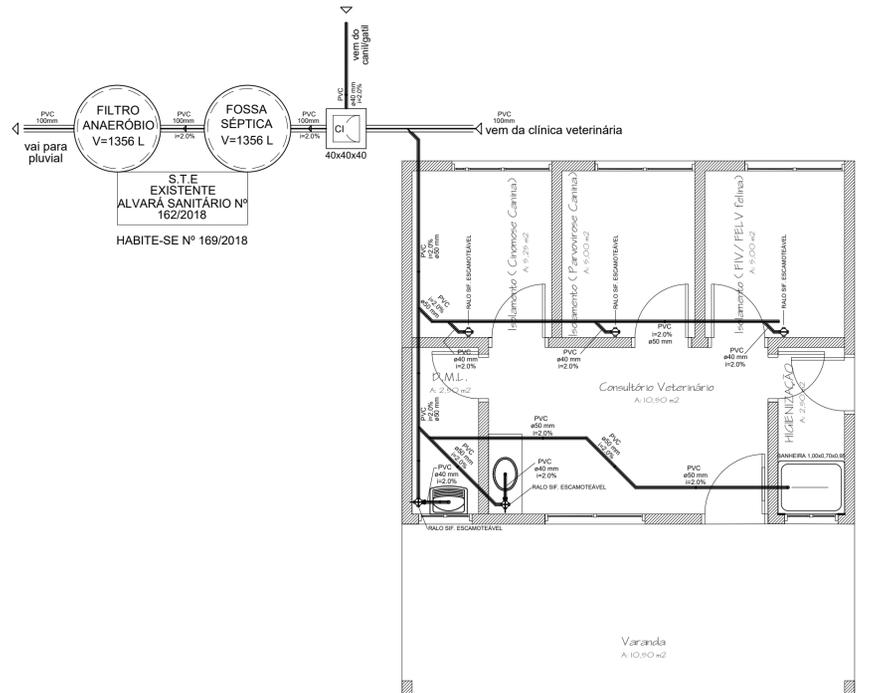
Projeto: PREVENTIVO DE INCÊNDIO - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL

Responsável Técnico: ARQ. WALMIR RIGO CAU A 52523-4

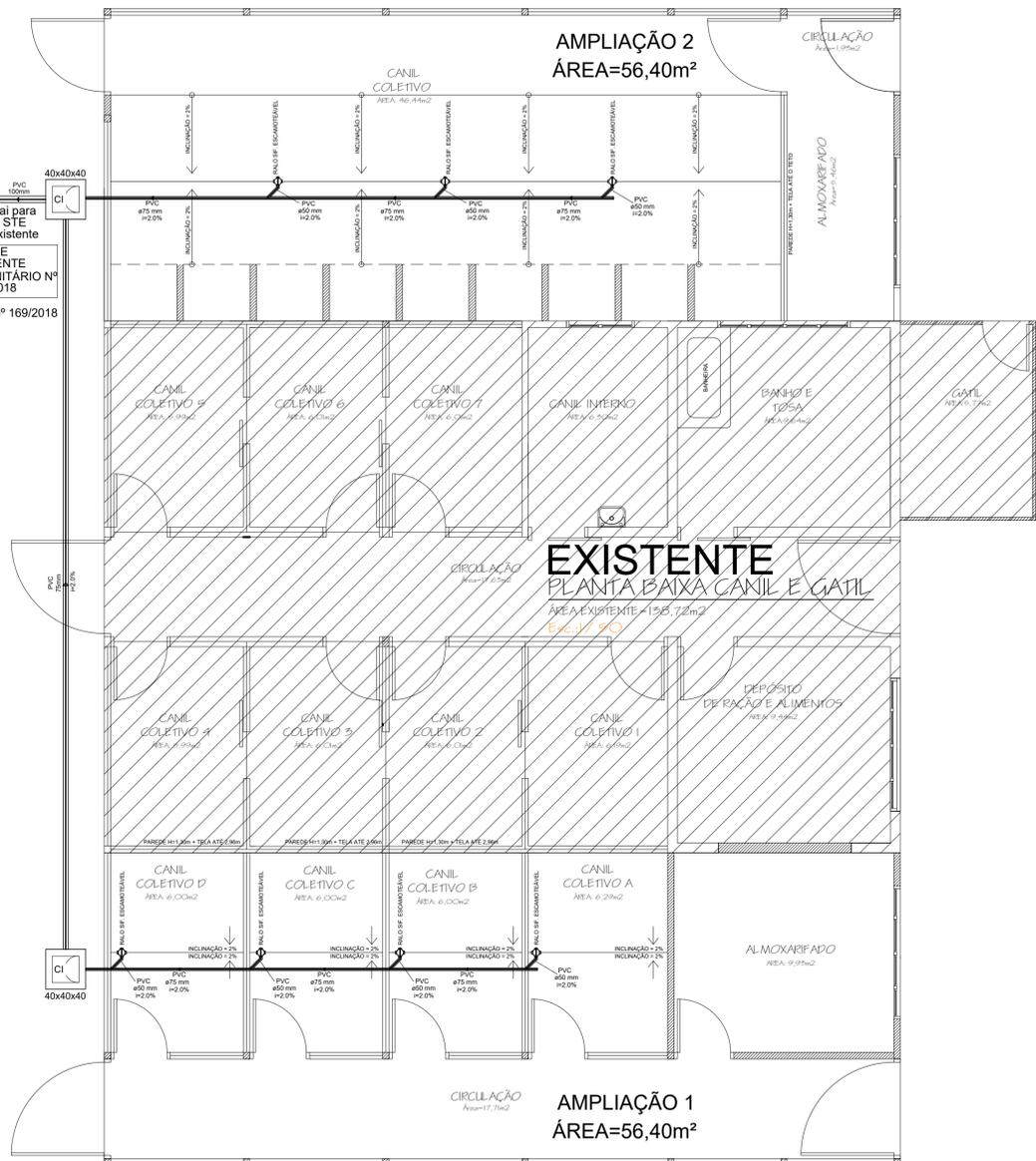
Área: 167,20m<sup>2</sup>  
Data: Abri/2021  
Escala: INDICADA  
Desenho: WALMIR

Referência: CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA) PLANTA BAIXA PPCI AMPLIAÇÃO DO CANIL PLANTA BAIXA PPCI SETOR DE ISOLAMENTO

Prancha: **RPCI-01**



Planta Baixa Setor Isolamento - Hidrossanitário  
 Área=54,40m<sup>2</sup>  
 Esc.:1/50



PLANTA BAIXA CANIL HIDROSSANITÁRIO A=112,80m<sup>2</sup>  
 Esc.:1/50

**Prefeitura Municipal de Caçador-SC**  
 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador.



**HABITE-SE - 169/2018**

<b>Imóvel Rural</b>	
Localização da obra: HORTO FLORESTAL	Número: S/N
Bairro: INTERIOR	Complemento: FAZENDA PAIOL VELHO

Pelo presente, fica autorizado a realizar a seguinte obra:

Requerimento: 12309/2018	Nº Alvará Obras: 311/2018	Data Expedição: 19/07/2018
Tipo Edificação: Alvenaria	Utilização: Comercial	Área Obras: 356,66 m <sup>2</sup>
Padrão: Não Utilizar	Finalidade: CONSTRUÇÃO - Regulariza Nº Pavtos: 1	
Área Habite-se: 356,66 m <sup>2</sup>	Data autorização: 23/08/2018	Protocolo: 12790/2018
Cod. Proprietário Obra: 3403	CPF: 83.074.302/0001-31	
Proprietário da Obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR		
Logradouro: HORTO FLORESTAL	Número: S/N	
Bairro: INTERIOR	Complemento: FAZENDA PAIOL VELHO	
Resp. Projeto: WALMIR RIGO	ART/RRT: 7211375	
Resp. Execução: WALMIR RIGO	ART/RRT: 7211510	
Alvará Sanitário: 162/2018	Atestado de Vistoria: 233303/2018	

**Observação:**

Caçador, 23 Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
 Maria Karla Fagro Grantz  
 Arquivada  
 CAU A.886/18

A obra acima foi vistoriada e está de acordo com o alvará de obras emitido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

**ALVARÁ SANITÁRIO PARA HABITAÇÃO**

Nº 162/2018

A Secretária Municipal de Saúde, concede Licença Sanitária conforme segue:

Estabelecimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

Rua: **HORTO FLORESTAL** Número: **S/N**

Bairro: **INTERIOR** CNPJ: **83.074.302/0001-31**

Responsável: **WALMIR RIGO - ART: 7211375**  
**WALMIR RIGO - ART: 7211510**

Período: até a data de **INDETERMINADO** ou enquanto satisfizer às exigências da Legislação em vigor.

**ALVARÁ DE OBRAS: 311/2016**  
 UTILIZAÇÃO: Comercial

Área: 356,66 m<sup>2</sup>  
 Área: 356,66 m<sup>2</sup>

Caçador (SC) **20/07/2018**

Prefeitura Municipal de Caçador  
 Alex Sérgio Luiz Andreato  
 Eng. Civil nº 05513-3

Secretaria Municipal de Saúde de Caçador  
 Vigilância Sanitária  
 Cícero T. de Oliveira  
 Fisioterapeuta

Resp. pela Vig. Sanit. Resp. Técnico

Projeto: **HIDROSSANITÁRIO - AMPLIAÇÃO - CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL**

Responsável Técnico: **ARQ. WALMIR RIGO CAU A 55253-4**

Referência: **CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGERINHA) PLANTA BAIXA HIDROSSANITÁRIO CANIL (AMPLIAÇÕES 1 e 2) PLANTA BAIXA HIDROSSANITÁRIO SETOR DE ISOLAMENTO**

Área: 112,80m<sup>2</sup>  
 Data: MAIO/2021  
 Escala: INDICADA  
 Desenho: WALMIR

Prancha **ÚNICA**

# **MEMORIAL DESCRITIVO – Ampliação do Canil e Construção do Setor de Isolamento**

## **1. DADOS CADASTRAIS**

- 1.1. RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR - Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
- 1.2. NOME FANTASIA: Centro de Bem Estar Animal Maria Alves (Ligeirinha) – Ampliação do Canil e Construção do Setor de Isolamento
- 1.3. ENDEREÇO: Horto Florestal Municipal, Interior de Caçador – Caçador – SC;
- 1.4. CNPJ: 83.074.302/0001-31 (Prefeitura)
- 1.5. Telefone: (49) 3567-2880 e (49) 3561-4999
- 1.6. E-mail: [ippuc.arquitetura@cacador.sc.gov.br](mailto:ippuc.arquitetura@cacador.sc.gov.br), [meioambiente@cacador.sc.gov.br](mailto:meioambiente@cacador.sc.gov.br)
- 1.7 Responsáveis técnicos:  
Walmir Rigo – Arquiteto e Urbanista - CAU A55253-4  
Amanda de Almeida Kirschner – Veterinária – CRMV SC 4.560

## 2. - Ampliação do Canil e Construção do Setor de Isolamento

O objeto de que trata este memorial descritivo corresponde a uma nova edificação – Setor de Isolamento - a ser construída ao lado da Clínica de Bem Estar Animal com área de 54,40m<sup>2</sup> e as obras de ampliação do Canil, contemplando 112,80m<sup>2</sup>.

As especificações básicas do **Setor de Isolamento** estabelecimento seguem abaixo relacionadas.

<b>Especificações Básicas</b>	
<b>Características Gerais</b>	Edificação em alvenaria de tijolos, estrutura em concreto armado, com forro de PVC e cobertura com telhas em fibrocimento de 6mm de espessura.
<b>Área a ser Construída</b>	54,40m <sup>2</sup>
<b>Local</b>	Horto Florestal Municipal, Interior de Caçador – Caçador – SC
<b>Serviço a ser realizado:</b>	Construção de edificação nova
<b>Forro:</b>	Forro em régua de PVC branco, espessura mínima 8mm. Largura 20cm. Liso. Acabamento em rodaforno Perfil U para Acabamento Lateral 8mm x 3cm x 3,00m (Barra) Branco Gelo.
<b>Pé direito Livre (mínimo)</b>	3,00 m
<b>Portas</b>	Portas internas de madeira semi-oca. Porta em contato com as intempéries em alumínio (P80AL).
<b>Piso</b>	Piso cerâmico e piso em concreto desempenado na Varanda
<b>Rodapé</b>	Rodapé cerâmico no mesmo padrão do piso com aproximadamente 7cm de altura e chanfro em 45° no encontro com a parede.
<b>Iluminação</b>	Fornecimento de energia elétrica feita pela CELESC. Utilização de luminárias em LED Bulbo 1xE27.
<b>Abastecimento de Água</b>	O abastecimento da água será feito através de uma fonte natural com reservação em 1 caixa de fibrocimento, com capacidade total de 500 litros de água. O abastecimento de água será indireto, por gravidade.

<b>Coleta e Tratamento do Esgoto</b>	Esgoto encaminhado ao sistema de tratamento de esgoto da edificação composto de fossa séptica e filtro anaeróbio em concreto pré-moldado conforme Alvará Sanitário para Habitação nº 162/2018 e Habite-se nº 169/2018.
--------------------------------------	--

Abaixo detalha-se a constituição dos ambientes:

- **Varanda** (17,34m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: Inexistente. Acabamento do piso: Concreto Desempenado. Acabamento das paredes: pintura acrílica. Acabamento do forro: PVC.
- **Consultório Veterinário** (10,50m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: EE, HF e HE. Acabamento do piso: Cerâmico. Acabamento das paredes: cerâmica. Acabamento do forro: PVC.
- **DML** (2,50m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: HF e HE. Acabamento do piso: Cerâmico. Acabamento das paredes: cerâmica. Acabamento do forro: PVC.
- **Higienização** (2,50m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: HF, HQ e HE. Acabamento do piso: Cerâmico. Acabamento das paredes: cerâmica. Acabamento do forro: PVC.
- **Isolamento (Cinomose Canina)** (5,25m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: HE. Acabamento do piso: Cerâmico. Acabamento das paredes: cerâmica. Acabamento do forro: PVC.
- **Isolamento (Parvovirose Canina)** (5,00m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: HE. Acabamento do piso: Cerâmico. Acabamento das paredes: cerâmica. Acabamento do forro: PVC.
- **Isolamento (FIV/FELV felina)** (5,00m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: HE. Acabamento do piso: Cerâmico. Acabamento das paredes: cerâmica. Acabamento do forro: PVC.

As especificações básicas da **Ampliação do Canil** seguem abaixo relacionadas.

<b>Especificações Básicas</b>	
<b>Características Gerais</b>	Edificação em alvenaria de tijolos, estrutura em concreto armado, com forro de PVC e cobertura com telhas em fibrocimento de 6mm de espessura.

<b>Área a ser Construída</b>	112,80m <sup>2</sup>
<b>Local</b>	Horto Florestal Municipal, Interior de Caçador – Caçador – SC
<b>Serviço a ser realizado:</b>	Ampliação de Edificação Existente
<b>Forro:</b>	Forro em régua de PVC branco, espessura mínima 8mm. Largura 20cm. Liso. Acabamento em rodaforno Perfil U para Acabamento Lateral 8mm x 3cm x 3,00m (Barra) Branco Gelo.
<b>Pé direito Livre (mínimo)</b>	Variável
<b>Portas</b>	Portas internas de madeira semi-oca. Portões de ferro com tela.
<b>Piso</b>	Piso em concreto desempenado e Cerâmico
<b>Rodapé</b>	Rodapé cerâmico no mesmo padrão do piso com aproximadamente 7cm de altura e chanfro em 45° no encontro com a parede.
<b>Iluminação</b>	Fornecimento de energia elétrica feita pela CELESC. Utilização de luminárias em LED Bulbo 1xE27.
<b>Abastecimento de Água</b>	O abastecimento da água será feito através de uma fonte natural com reservação em caixa de fibrocimento. O abastecimento de água será indireto, por gravidade.
<b>Coleta e Tratamento do Esgoto</b>	Esgoto encaminhado ao sistema de tratamento de esgoto da edificação composto de fossa séptica e filtro anaeróbio em concreto pré-moldado conforme Alvará Sanitário para Habitação nº 162/2018 e Habite-se nº 169/2018.

- **Almoxarifado (9,93m<sup>2</sup>):** INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: Inexistente. Acabamento do piso: Concreto Desempenado. Acabamento das paredes: Cerâmica até 1,30m e pintura acrílica até o teto. Acabamento do forro: PVC.
- **Circulação (17,71m<sup>2</sup>):** INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: Inexistente. Acabamento do piso: Cerâmico. Acabamento das paredes: Cerâmica até 1,30m, Tela Metálica e pintura acrílica até o teto. Acabamento do forro: PVC.

- **Canil Coletivo A, B, C, D** (6,29, 6,00, 6,00 e 6,00m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: HE. Acabamento do piso: Concreto Desempenado. Acabamento das paredes: Cerâmica até 1,30m, Tela Metálica e pintura acrílica até o teto. Acabamento do forro: PVC.
- **Almoxarifado** (5,46m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: Inexistente. Acabamento do piso: Concreto Desempenado. Acabamento das paredes: Cerâmica até 1,30m, pintura acrílica e Tela Metálica. Acabamento do forro: PVC.
- **Circulação** (1,93m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: Inexistente. Acabamento do piso: Concreto Desempenado. Acabamento das paredes: Cerâmica até 1,30m, Tela Metálica e pintura acrílica até o teto. Acabamento do forro: PVC.
- **Canil Coletivo** (46,44m<sup>2</sup>): INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS: HE. Acabamento do piso: Concreto Desempenado. Acabamento das paredes: Cerâmica até 1,30m, Tela Metálica e pintura acrílica até o teto. Acabamento do forro: PVC.

#### **LEGENDA**

- **HF** = Água fria
- **HQ** = Água Quente
- **HE** = Esgoto Sanitário
- **EE** = Elétrica de emergência

### **3 - PROJETOS**

Esta edificação contempla os projetos: Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidro-Sanitário e Preventivo Contra Incêndio, desenvolvidos pelos profissionais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC.

Devem ser efetuados de acordo com as normas técnicas da ABNT, do Código de Obras Municipais e de acordo com as normas e regulamentos dos concessionários públicos, através de ART/RRT específica de projeto.

### **4 - GENERALIDADES**

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placa da obra, no padrão da Prefeitura Municipal de Caçador com informações

da Empreiteira, Responsáveis Técnicos pela execução e demais informações pertinentes.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto licitado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto e a fiscalização da obra.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala (uso do escalímetro) e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também, se for o caso, manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

## **5 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **5.1. DOCUMENTAÇÃO**

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção;
- c) CEI (Cadastro Específico do INSS);

Deverá também ser fornecido e mantido na obra a cargo da construtora Diário de Obra contendo todas as informações referentes à obra.

## **5.2. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

A emissão do alvará será efetuada pela prefeitura, sem ônus para a empresa contratada.

## **5.3. MATRÍCULA NO INSS**

A empresa contratada deverá efetuar em seu nome e CNPJ, a matrícula da obra junto ao INSS.

## **5.4. LIMPEZA E CONFORMAÇÃO DO TERRENO**

Será executada a limpeza mecânica do terreno para retirada das gramíneas, galhos, entulhos e demais objetos.

O terreno deverá ser limpo e as áreas externas serão regularizadas de forma a permitir fácil acesso e escoamento das águas superficiais. O material utilizado para o aterro, se for o caso, deverá ser de boa qualidade e deverá ser fortemente apiloado.

## **5.5. LOCAÇÃO DE OBRA**

Após o terreno devidamente limpo, deverá ser executado gabarito para locação da obra. Este gabarito deverá ser executado ao redor de toda a futura edificação, perfeitamente nivelada e fixada.

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de urbanização e arquitetura utilizando-se de equipamentos adequados que proporcionem precisão. A cota do piso acabado deverá ficar a

0,15m acima da cota do piso externo ao acesso principal, conforme apresentado em Projeto Arquitetônico, sendo os serviços de escavação inerentes de responsabilidade da executora.

#### **5.6. GALPÃO DE OBRA E TAPUME**

A empreiteira deverá implantar um galpão de obra de modo a armazenar com segurança os materiais e equipamentos, protegendo-os das intempéries e da ação de vândalos. É aconselhável, também, uma área coberta para dobragem de ferros, armaduras e execução das formas.

#### **5.7. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

Para execução das instalações provisórias de água e energia elétrica, a empresa deverá solicitar por sua conta, às concessionárias locais, à instalação das mesmas.

A empreiteira será responsável pelas instalações de forma a garantir o fornecimento de água e energia elétrica, e, portanto, deverão seguir as orientações que constam nos itens específicos deste memorial.

### **6 - FUNDAÇÕES**

A execução das fundações deverá atender fielmente o Projeto Estrutural, e satisfazer as normas da ABNT pertinentes, especialmente a NBR ABNT 6122 NB-51.

Os quantitativos do concreto armado para execução das fundações estão inclusas no dimensionamento constante na planilha orçamentária.

#### **6.1. ESCAVAÇÃO MANUAL**

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

#### **6.2. SAPTAS EM CONCRETO ARMADO**

Serão executadas conforme projeto estrutural.

No fundo de cada sapata, deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura de 5 cm.

O concreto utilizado não poderá ter FCK inferior a 250 Kg/cm<sup>2</sup> e a armadura deverá ter recobrimento mínimo previsto em norma.

### **6.3. ATERROS E REATERROS**

Após a execução das fundações a empresa deverá providenciar o reaterro das cavas com material de 1ª categoria, podendo ser o escavado no local. O material deverá ser isento de detritos vegetais e disposto em camadas, não superiores a 20cm que deverão ser compactadas energeticamente.

## **7 - ESTRUTURA**

Os pilares e vigas de concreto armado terão dimensões estabelecidas no Projeto Estrutural.

O IPPUC indica a utilização de concreto usinado, pois poderá ser exigido laudo de resistência do concreto.

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, Fck mínimo 250 Kgf/cm<sup>2</sup>, moldada in loco e deverá ser executada conforme projeto estrutural elaborado.

O recobrimento mínimo da armadura deverá ser de 3,0cm. Será obrigatória a utilização de espaçadores de plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.

Ao final da obra, a empresa deverá apresentar ao IPPUC laudo de resistência do concreto utilizado, assinado por Responsável Técnico anexando ao laudo a ART.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada previamente ao IPPUC e/ou fiscal da obra, devendo-se

efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

## **8 - IMPERMEABILIZAÇÃO**

Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia impermeabilização das vigas de baldrame. Toda estrutura que será submetida a algum contato com umidade deve ser submetida a um tratamento adequado para impedir que essa umidade caminhe pelo alicerce e cause avarias, como a corrosão de armaduras ou deterioração do concreto e do acabamento.

Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso (à base de hidroasfalto) na face superior e em cada face lateral das vigas a uma altura mínima de 15cm.

Aplica-se com trincha ou brocha, em demãos cruzadas, a fim de preencher eventuais espaços vazios, com intervalo de 2 a 6 horas entre as camadas. Ao final da última demão, em áreas abertas ou sob a incidência solar, promover a cura úmida por 72 horas depois de aplicada a primeira demão de penetração, aguardar 24 horas. Após esse período, aplicar mais duas demãos, com intervalo de 24 h entre uma e outra, para garantir a proteção do alicerce o prosseguimento da obra (no caso, elevação das paredes) pode ser realizado apenas após a secagem completa do produto.

## **9 - PAREDES**

As alvenarias, tanto externas quanto internas, serão executadas com tijolos cerâmicos de **6 furos (LxHxC: 11,5x19x19cm)**, assentados a cutelo com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média) e obedecerão às dimensões, as espessuras e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico.

Os tijolos deverão estar bem queimados e uniformes e deverão ser de primeira qualidade. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas por dentro. As juntas terão espessura máxima de 1,50 cm. É vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes.

A espessura das paredes externas deverá ser executada observando-se os prumos perfeitos. E as aberturas a serem deixadas deverão ser de acordo com o projeto arquitetônico.

#### **9.1. VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO**

Em todos os vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto armado, com comprimento mínimo de 35cm para cada lado do vão sobre o qual está sendo executada. As vergas terão a largura do tijolo e altura de mínima de 12cm e a armadura deverá ser uma treliça de 8cm de altura, obrigatoriamente. O concreto terá o traço 1:2,5:3 (cimento, areia grossa e brita 1) e deverá ser perfeitamente vibrado.

### **10 - COBERTURA**

#### **10.1. ESTRUTURA**

O telhado precisa cumprir certas funções para apresentar desempenho satisfatório. Entre estas funções destacam-se: proteger a edificação contra ações climáticas, apresentar resistência mecânica e estabilidade, proporcionar o escoamento das águas da chuva e estética arquitetônica.

A estrutura para o telhado, será em tesouras e terças de madeira de 1º qualidade, sem a presença excessiva de nós, tratada, conforme planta de cobertura, com dimensões e caimento rigorosamente de acordo com a necessidade da obra a ser coberta.

Não será admitido o reaproveitamento da madeira de forma para utilização na estrutura do telhado.

As pernas e linhas das tesouras serão perfeitamente alinhadas e niveladas. As emendas serão contrafiadas. As tesouras serão devidamente amarradas às vigas superiores ou as cintas. As terças serão de primeira qualidade, 3" x 4" espaçadas em no máximo a cada 1,50m ou conforme indicação do fabricante das telhas. Os sarrafos serão de 1" x 2".

As tesouras serão devidamente prumadas e receberão contraventamento em "X" entre cada tesoura em madeira da mesma qualidade. As extremidades

das tesouras e das terças serão perfeitamente alinhadas. O espaçamento entre tesouras será entre 3,00 e 5,00m.

#### **10.2. COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO**

O telhamento ou cobertura será com telha de fibrocimento ondulada 6 mm conforme projeto arquitetônico. Essas telhas deverão ser obrigatoriamente de 1ª qualidade, com perfeito encaixe entre elas, impossibilitando o aparecimento de goteiras. A inclinação do novo telhado deverá obedecer a inclinação do telhado existente.

Deverão ser instaladas calhas de chapa galvanizada, espessura mínima de 1,5 mm, com seção de no mínimo 150 cm<sup>2</sup> e condutores espaçados a cada 10 m.

#### **10.3 – CALHAS GALVANIZADAS**

Deverão ser instaladas calhas de chapas galvanizadas com espessura mínima de 1,5 mm e com seção de no mínimo 150cm<sup>2</sup> em ambos os lados da edificação e condutores dispostos conforme projeto.

#### **10.4 – OITÃO EM ALVENARIA**

Deverá ser levantado oitão em alvenaria de tijolos 6 furos, conforme especificado anteriormente. O oitão deverá ser arrematado por uma cinta de respaldo em concreto armado conforme projeto estrutural. Também deverá ser chapiscado, rebocado e receber pintura assim como as demais paredes.

#### **10.5 – FORRO DE PVC**

O forro empregado nos ambientes deverá ser em PVC LISO, 20cm de largura, 8mm de espessura, com perfis e acabamentos também em PVC branco. O forro deve ser firmemente fixado no tarugamento.

#### **10.6 – CONDUTORES DE PVC**

Deverão ser instalados condutores de águas pluviais em PVC com diâmetro 75 mm, dispostos conforme demonstrado em projeto.

### **10.7. CALHAS, RUFOS, ALGEROSAS**

Deverão ser instaladas calhas de chapa galvanizada, espessura mínima de 1,5mm, com seção de no mínimo 200cm<sup>2</sup> na extremidade de todos os beirais da edificação, conforme projeto. Sobre todas as empenas (alvenarias elevadas) serão aplicados rufos e algerosas, os quais serão empregados conforme indicação em projeto. Ambos deverão ser fixados na alvenaria de maneira correta. Toda cobertura deverá ter boa vedação a fim de evitar infiltrações, criação de insetos, animais ou pássaros.

### **10.8. CONDUTORES DE PVC**

Deverão ser instalados condutores de águas pluviais em PVC com diâmetro 75mm ou 100mm. Sua disposição deverá ser conforme demonstrado em projeto.

Serão perfeitamente fixados às paredes e serão ligados as caixas de passagem. Em cada ligação deverá ser executada uma caixa de inspeção, sendo vedado a ligação diretamente no tubo.

## **11 – ESQUADRIAS**

Serão executadas de acordo com o projeto e tabela de esquadrias contida no projeto. Deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas. Serão basculantes, de correr, de correr com persiana integrada.

### **11.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA**

As portas internas serão de madeira semi-oca, nas dimensões do projeto, com tratamento anti-cupim. As vistas deverão ser da mesma madeira utilizada para as portas, e serão lisas de 8 cm de largura. A madeira utilizada será de 1ª qualidade e será rejeitada pela fiscalização, qualquer peça que não atenda a esta especificação.

As peças e elementos que constituem as esquadrias de madeira deverão ter fabricação esmerada e assentes na obra com grande cuidado. Serão rejeitadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento,

deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos. O assentamento deverá ser feito com toda perfeição, só sendo permitido o uso de parafusos ou pregos de cabeça pequena, que fiquem completamente embutidos na madeira.

### **11.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**

Não serão admitidas esquadrias cujos perfis tenham suas dimensões incompatíveis com a dimensão, apresentem defeitos, rebarbas, etc.

Seus contramarcos deverão ser assentados, perfeitamente alinhados e nivelados.

### **11.3. ESQUADRIAS DE AÇO e FERRO**

As janelas serão de aço, de primeira qualidade, com tipo e dimensões especificadas pelo projeto arquitetônico. Não serão admitidas esquadrias cujas cantoneiras tenham suas dimensões incompatíveis com a dimensão da janela, apresentem defeitos de soldas, rebarbas, etc.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechadura de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

- PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE DE TELA COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E TRINCOS (P80x210 - 4x)

- PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE DE TELA COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E TRINCOS (P120x210 - 5x)

- FECHAMENTO COM ALAMBRADO DE TELA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5x5 cm COM CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 mm X 3,17mm (L X E), 3,48 KG/M

#### **11.4. PEITORIS EM GRANITO**

Nos peitoris de todas as janelas deverão ser executadas soleiras em granito cinza andorinha com 2% de inclinação para o exterior e pingadeira na extremidade, na largura de 12-15 cm e comprimento excedendo a 6 cm (3 cm cada lado) do vão em questão. Todas as medidas deverão ser tiradas "in loco".

#### **11.5. FERRAGENS**

As ferragens para as esquadrias serão de 1ª qualidade, inteiramente novas, de fácil manejo e em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero pela empreiteira.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, espelhos, etc..., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptível à vista. As maçanetas das portas, salvo condições específicas, serão localizadas a 1,10 m do piso acabado e serão do tipo alavanca. As portas internas receberão 3 (três) dobradiças cada uma.

As portas externas receberão fechaduras de latão, de embutir, tipo externa, de cilindro, com espelho e maçaneta tipo alavanca em ferro cromado polido. Os cilindros das fechaduras das portas externas serão tipo monobloco, formato oval. As chaves deverão ser obrigatoriamente cromadas.

#### **11.6. VIDROS**

Os vidros para as janelas serão comuns, transparentes, com 4,00 mm de espessura, colocados com massa acrílica.

Os vidros serão fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se sempre que possível, evitar o corte no local da construção. As bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades, sendo terminantemente vedado o emprego de chapas de vidros que apresentem arestas estilhaçadas.

## **12 - LASTRO, PISO E CONTRAPISO**

Deverá ser executado o aterro até o nível de 5 cm abaixo do respaldo das vigas baldrame. O aterro deverá ser compactado energicamente a cada 20cm. Os lastros de pisos e demais áreas serão executados com espessura mínima de 5 cm.

Os pisos deverão ser de concreto armado desempenado com espessura mínima de 8,0 cm e traço de 1:3:3 (cimento, areia e brita). No preparo do concreto será utilizado impermeabilizante.

O piso será aplicado sobre uma camada de brita com 5,0 cm de espessura.

### **12.1 - REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA**

Executar o acabamento superficial, traço 1:3 (cimento, areia) espessura de 2,0 cm. Para o caso de revestimento em piso cerâmico, utilizar acabamento desempenado com desempenadeira de madeira, podendo ser necessário borrifar água para facilitar a operação.

### **12.2. PISO CERÂMICO**

O piso interno (áreas molhadas) receberá acabamento em cerâmica dimensão 40x40 ou similar, de 1ª linha, grês (índice de absorção de água  $\leq 4\%$ ) PEI 5. Não será aceito o assentamento da cerâmica somente com pontos de argamassa.

Antes do assentamento, o contrapiso será perfeitamente limpo, retirando-se todos os detritos, excessos de argamassa etc., e devidamente varrido, removendo-se inclusive a poeira.

O rejunte deverá ser com argamassa especial para rejunte de pisos tipo Epóxi ou similar anti-fungos, anti- bactérias e hidrófugo, com uma fuga de no máximo 5,0mm, em conformidade com as especificações do fabricante e com índice de absorção igual ou inferior a 4. O alinhamento das fugas deverá ser único, não sendo permitido desencontro de fugas entre as dependências.

O piso de todos os ambientes deverá ter caimento adequado de forma a permitir escoamento das águas de limpeza. Deverão ser observados e executados desníveis de piso na área interna, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

### **12.3. RODAPÉ CERÂMICO**

Nas dependências que receberem piso cerâmico e nas paredes que o revestimento não for cerâmico, deverá ser executado rodapé em cerâmica, com as mesmas características do piso, com altura de 7cm, colados com cimento-cola diretamente no reboco desempenado.

Não será admitido o aproveitamento da parte central de uma peça da cerâmica para fazer o rodapé, ou seja, deverá ser executado o rodapé somente com as partes "boleadas" da peça (com acabamento). Uma peça da cerâmica resulta em duas peças de rodapé.

Os rodapés deverão ser rejuntados com rejunte flexível, seguido de limpeza adequada. Os rodapés deverão ser embutidos nas paredes (sem ressalto). A contratada deverá utilizar produtos e mão-de-obra especializada para execução do assentamento, rejuntamento e limpeza para que não ocorram machas.

## **13 - REVESTIMENTO**

Os revestimentos apresentar-se-ão perfeitamente desempenados e aprumados.

### **13.1. CHAPISCO**

O chapisco será constituído de cimento e areia grossa, possuindo 7mm com preparo e aplicação. Antes de ser chapiscada, a parede deverá ser bem molhada e a areia aplicada deverá ser lavada e de 1ª qualidade.

### **13.2. REBOCO**

Será executado reboco nas paredes internas e externas. As paredes devem estar bem molhadas. O reboco somente deverá ser iniciado após a completa pega entre as alvenarias e o chapisco e depois de embutidas todas

as canalizações hidráulicas, de esgoto e elétricas projetadas. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície, exceto nos locais onde o revestimento final será azulejo, onde o emboço deverá ter parâmetro áspero.

### **13.3. EMBOÇO PARA AZULEJO**

Para as paredes internas que receberão azulejos, após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com espessura de 15mm, fortemente comprimida contra a parede, sarrafiada e desempenada.

### **13.4. AZULEJO**

Deverão receber azulejo até o teto todos os cômodos indicados em projeto básico de arquitetura, azulejos brancos 30 cm x 40 cm de 1ª qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Índice de absorção de água inferior a 4%. O rejunte também deve ter índice de absorção de água inferior a 4%. Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e perfeitamente rejuntados com massa para rejunte flexível, antimoho na cor branca (espessura do rejunte 3 mm).

Nos requadros e cantos "vivos" das paredes a cerâmica deverá ser assentada do tipo "meio esquadro". O acabamento do revestimento cerâmico com as guarnições das portas deverá ser perfeito, não sendo admitidos espaços vazios entre as guarnições e as paredes.

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

## **14 – PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Tanto para as paredes internas quanto para as externas deverá ser aplicada uma demão de selador fosco, para posterior aplicação da textura/tinta.

**Nas paredes externas deverá ser aplicada textura acrílica baixa,** aplicada com rolo de lã de carneiro, sempre no sentido de baixo para cima. Sobre a textura deverá ser aplicada duas demãos de tinta acrílica fosca.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira linha, acrílica fosca para as paredes conforme especificações constantes no projeto arquitetônico. As superfícies deverão ser corrigidas de todo e qualquer defeito de revestimento, limpas e lixadas.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.).

#### **14.1 - PAREDES INTERNAS**

Aplicação de uma demão de fundo selador fosco. Após a devida secagem aplicar, no mínimo, duas demãos de pintura acrílica fosca. A cor será definida, com preferência por cores claras.

## **14.2 - DE PAREDES EXTERNAS**

As paredes externas deverão receber a aplicação de uma demão de selador, textura acrílica baixa e pintura com tinta acrílica fosca nas cores padrão indicadas pelo projeto.

## **15 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

### **15.1. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

As instalações de água foram projetadas de modo a:

- Garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações;
- Preservar rigorosamente a qualidade da água;
- Preservar ao máximo o conforto dos usuários e redução dos níveis de ruídos;
- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que as tubulações estão submetidas.

As instalações hidráulicas serão compostas de um ramal de entrada de água, de um reservatório elevado de água, em fibra, com volume de 10.000 litros instalado no compartimento construído destinado a abrigar o reservatório, o qual irá alimentar o sistema hidráulico.

As tubulações serão executadas em PVC de 1ª qualidade, correrão embutidas nas paredes e sobre a laje de cobertura, evitando rasgos na estrutura, e terão as dimensões especificadas do Projeto hidro-sanitário.

As tubulações serão executadas seguindo exatamente o projeto, salvo condições especiais sempre de acordo com a fiscalização.

As ligações dos aparelhos serão sempre executadas com engates plásticos. Todos os registros serão colocados a uma altura de 2,10 m do piso acabado. As canalizações nunca poderão ser totalmente horizontais, devendo apresentar uma declividade mínima de 2%.

Durante a construção, para evitar a entrada de corpos estranhos nas canalizações, é necessário vedar suas extremidades. As canalizações de água serão submetidas à prova de pressão hidrostática antes do revestimento das

alvenarias. Esta pressão deverá ser igual à experimentada pela tubulação em funcionamento.

Em todas as dependências que houver qualquer tipo de instalação hidráulica, deverá conter registro de gaveta cromado com canopla para efetuar manutenções, a uma altura de 2,10m.

#### **15.1.1. ABASTECIMENTO**

O abastecimento da água será feito através de uma fonte natural com reservação em 1 caixa de polietileno, com capacidade total de 500 litros de água. O abastecimento de água será indireto, por gravidade.

#### **15.1.2. RESERVATÓRIO**

A reservação de água ocorrerá em UMA caixa de polietileno, com capacidade total de 500 litros de água. O abastecimento de água será indireto, por gravidade. O ramal de abastecimento será de 25 mm, porém a torneira bóia deverá ser de 1". Saídas para consumo, com bitola de no mínimo 32mm, contendo um registro geral para cada ramal, extravasor de proteção com bitola superior ao de entrada.

Deverá ter uma tubulação destinada à limpeza, provida também de registro. As tubulações de limpeza e extravasor derivarão para o emissário pluvial.

#### **15.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas de modo a:

- Permitir rápido escoamento dos despejos e fáceis desobstruções;
- Vedar a passagem de gases e pequenos animais das canalizações para o interior da edificação;
- Não permitir vazamentos, escapamentos de gases e formação de depósitos no interior das canalizações;
- Impedir a contaminação e poluição da água potável;
- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas às canalizações;

- Não provocar ruídos excessivos.

A canalização de esgoto sanitário será em tubos e conexões de PVC rígido, salvo condições especiais que serão indicadas em projeto ou pela fiscalização e sua execução deverá seguir a NBR8160/99 e obedecer rigorosamente ao projeto. As colunas, derivações (ramais de descarga ou de esgoto), correrão embutidas na alvenaria ou debaixo do piso. Todos os ramais da rede de esgoto sanitário deverão possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, apresentando uma declividade constante, com declividade mínima de 2% (dois por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm e declividade mínima de 1% (um por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Em cada mudança de direção da tubulação de esgoto na parte externa da edificação, será obrigatória a execução de caixas de passagem e/ou inspeção conforme projeto hidrossanitário.

A água de lavagem de piso deverá ser recolhida através de ralo sifonado cilíndrico com grelhas na parte superior tipo "abre e fecha" ou sifões sanitários que possam simultaneamente receber efluentes de aparelhos sanitários. Deverão ser instalados sifões nas pias, bancadas, lavatórios e tanques. Todas as áreas molhadas devem ter fechos hídricos (sifões) e tampa com fecho escamoteável. Onde forem necessários ralos conforme o projeto hidrossanitário, esses terão fechos hídricos e serão escamoteáveis.

A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessários. As extremidades das tubulações serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões ou *plugs*, sendo proibido o emprego de buchas de papel ou madeira. As juntas serão cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de detritos no interior da tubulação.

Os efluentes serão levados até uma caixa de inspeção, como indicado no projeto, e após serão encaminhados para Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio, tendo como destino final as águas pluviais.

#### **15.2.1. FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBIO**

O esgoto deverá ser encaminhado ao sistema de tratamento de esgoto existente composto por fossa séptica e filtro anaeróbio em concreto pré-moldado conforme Alvará Sanitário para Habitação nº 162/2018 e Habite-se nº 169/2018. Observar o projeto hidrossanitário elaborado pelo IPPUC.

### **15.3. APARELHOS**

Todos os aparelhos sanitários serão testados pela fiscalização antes da entrega da obra. Todos os metais, registros, torneiras para lavatórios, deverão ser de primeira linha. Os aparelhos a ser instalados são os seguintes:

- Banheira para dar banho em animais (PET). Fabricada em plástico rotomoldado.
- tanque de mármore sintético suspenso, 22L ou equivalente
- aquecedor elétrico comum corpo plástico, 5.500w, tipo ducha
- pia de aço inox 150x52cm (mínimo), com cuba central, em inox
- torneira cromada de mesa para lavatório, bica alta

### **16 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E REDE DE LÓGICA**

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e em conformidade com o Projeto Específico elaborado pelo IPPUC.

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

O fornecimento da energia elétrica se dará através da concessionária pública – CELESC.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. Cópia das notas fiscais dos equipamentos elétricos assim como os

respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

#### **17 - INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO**

Deverá respeitar e seguir obrigatoriamente o projeto preventivo contra incêndio aprovado junto ao CBMSC.

#### **18 – LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA**

Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários exigir. Os pisos cerâmicos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na alvenaria, devendo serem removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância. A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, azulejos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de água, esgoto e luz. Também é obrigatória a verificação da vedação de

caixilhos, inexistência de infiltrações, funcionamento de aparelhos sanitários, luminárias, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após rigorosa vistoria.

Finalizada a obra, a contratada deverá solicitar o "Termo de Recebimento Provisório" da mesma. Paralelamente deverá ainda a contratada requerer junto ao INSS a CND da obra. Após sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório, e tendo sido apresentado a CND da obra, será emitido o "Termo de Recebimento Definitivo".

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Deverão ser entregues 02 jogos completos de chaves de todas as portas instaladas no edifício, chaves estas que já fazem parte da fechadura, mas no caso de perda durante a execução da obra a CONTRATADA deverá providenciar cópia das mesmas.

#### **19 – OBSERVAÇÕES**

- Todas e quaisquer dúvidas nas especificações acima deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra.

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita no local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

- Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou memorial descritivo deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, em requerimento por escrito, diretamente à fiscalização da Obra.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO SETOR DE ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL							
ÁREA: m2							167,20
CUSTO/M²: R\$ 1.322,88							
DATA:							
BASE: SINAPI - MAIO 2021							
BDI: 23,00%							
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
4813	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 2,0 x 1,125" M	m²	2,25	225,00	276,75	622,69
98524	1.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL EM TERRENO COM MAQUINA	m²	268,24	2,91	3,58	960,11
96523	1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMAS	m³	23,80	82,27	101,19	2.408,37
98557	1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	72,45	32,31	39,74	2.879,26
96995	1.5	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	m³	19,50	27,19	33,44	652,15
<b>1-SERVIÇOS INICIAIS</b>							<b>7.522,58</b>
92870	2.01	CAIXA DE PASSAGEM EM AÇO GALVANIZADO 20x20CM , EMBUTIDO NA PAREDE	unid.	1,00	36,63	45,05	45,05
97591	2.02	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	9,00	105,07	129,24	1.163,12
100860	2.03	AQUECEDOR ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, 5500W, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	72,22	88,83	88,83
Composição	2.04	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (PONTO DE FORÇA), INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	2,00	62,38	76,73	153,45
Composição	2.05	PONTO DE TOMADA e INTERRUPTOR, INCLUINDO TOMADA 20A/250V E INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid.	20,00	73,26	90,11	1.802,20
91845	2.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	7,53	9,26	926,19
91926	2.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	4,08	5,02	501,84
91928	2.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	15,00	6,53	8,03	120,48
Composição	2.09	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	27,83	34,23	34,23
98307	2.10	PONTO DE TOMADA DE REDE EMBUTIDA, INCLUINDO TOMADA DE REDE RJ45 CAIXA ELÉTRICA, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid.	2,00	46,30	56,95	113,90
<b>2-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>4.949,30</b>
87878	3.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO com COLHER DE PEDREIRO	m²	377,99	4,00	4,92	1.859,71
87553	3.02	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	377,99	14,80	18,20	6.880,93
87522	3.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	222,63	82,14	101,03	22.492,80
87265	3.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 OU SIMILAR	m²	283,74	55,20	67,90	19.264,81
<b>3-ALVENARIA/REVESTIMENTO</b>							<b>50.498,25</b>
96619	4.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESURA DE 5cm	m²	15,19	26,22	32,25	489,89
96530	4.02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	12,00	182,01	223,87	2.686,47
94971	4.03	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) VIGAS DE BALDRAME	m³	8,81	384,59	473,05	4.167,53
96558	4.04	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	4,56	465,35	572,38	2.610,06
92775	4.05	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0mm - MONTAGEM	Kg	136,75	17,22	21,18	2.896,45
92726	4.06	CONCRETAGEM DE CINTAS, VERGAS E CONTRAVERGAS FCK 30 MPA ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	3,09	422,16	519,26	1.604,50
92775	4.07	ARMAÇÃO DE VIGA, VERGA, CONTRAVERGA E CINTA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0mm - MONTAGEM	Kg	234,37	17,22	21,18	4.964,10
96544	4.08	ARMAÇÃO DE SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,30 MM-MONTAGEM	Kg	138,18	16,86	20,74	2.865,55
96545	4.09	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM- MONTAGEM	Kg	128,00	15,70	19,31	2.471,81
96546	4.10	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM-MONTAGEM	Kg	200,00	13,99	17,21	3.441,54

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC						
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO SETOR DE ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL						
ÁREA: m2						167,20
CUSTO/M²: R\$ 1.322,88						
DATA:						
BASE: SINAPI - MAIO 2021						
BDI: 23,00%						
ORÇAMENTO ESTIMATIVO						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
98557	4.11 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (VIGAS DE BALDRAME)	m²	72,45	32,31	39,74	2.879,26
92775	4.12 ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM (PILARES)	m³	120,25	18,22	22,41	2.694,87
94971	4.13 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PILARES	m³	4,05	384,59	473,05	1.915,84
92874	4.14 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (PILARES)	m³	4,05	31,51	38,76	156,97
92761	4.15 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0mm	Kg	170,64	18,22	22,41	3.824,14
42642	Laje Pre-Fabricada 10 cm com capa (completa)	m2	15,74	100,81	124,00	1.951,70
92411	4.16 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLS, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,00	204,47	251,50	2.263,48
<b>4-ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>						<b>43.884,15</b>
88415	5.01 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS (Pintura Interna e Externa Setor de Isolamento)	m²	80,25	2,52	3,10	248,74
88489	5.02 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (Pintura Interna e Externa Setor de Isolamento)	m²	80,25	12,98	15,97	1.281,22
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes externas Isolamento)	m²	62,97	13,46	16,56	1.042,52
88415	5.03 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS (Pintura Interna e Externa Canil)	m²	64,58	2,52	3,10	200,17
88489	5.04 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (Pintura Interna e Externa Canil)	m²	64,58	12,98	15,97	1.031,05
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes externas Canil)	m²	55,64	13,46	16,56	921,16
102218	5.05 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (portas, vistas, abas)	m²	40,32	13,33	16,40	661,08
100742	5.06 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	15,45	20,73	25,50	393,94
<b>5-PINTURA</b>						<b>5.779,89</b>
94994	6.01 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	154,74	75,67	93,07	14.402,29
87251	6.02 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	65,78	37,84	46,54	3.061,61
87620	6.03 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM	m²	65,78	30,05	36,96	2.431,33
<b>6-PISOS</b>						<b>19.895,23</b>
94228	7.01 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	17,00	88,71	109,11	1.854,93
96121	7.02 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), Canil	m	66,80	11,67	14,35	958,85
96121	7.03 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), Setor Isolamento	m	54,80	11,67	14,35	786,60
92560	7.04 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	unid.	3,00	2.256,99	2.776,10	8.328,29
96486	7.05 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017. P	m²	197,69	77,48	95,30	18.839,94
92543	7.06 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	unid.	235,81	24,12	29,67	6.995,92
94207	7.07 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	194,74	37,58	46,22	9.001,54
89511	7.08 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	6,00	38,23	47,02	282,14
89576	7.09 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75mm, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	6,00	22,80	28,04	168,26
<b>7-COBERTURA</b>						<b>47.216,48</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO SETOR DE ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL							
ÁREA: m2							167,20
CUSTO/M²: R\$ 1.322,88							
DATA:							
BASE: SINAPI - MAIO 2021							
BDI: 23,00%							
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
90830	8.01 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	145,89	179,44	1.076,67	
11572	8.02 PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	unid.	1,00	28,05	34,50	34,50	
90793	8.03 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM (P90) FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,00	622,56	765,75	765,75	
90790	8.04 KIT PORTA, DE ABRIR, EM MADEIRA 0,80x2,10 (P80) ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, SEM FECHADURA, FIXAÇÃO C/ PREENCHIMENTO DE ESPUMA EXPANSIVA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	5,00	492,63	605,93	3.029,67	
90789	8.05 KIT DE PORTA, DE ABRIR, EM MADEIRA 0,70x2,10 (P70) ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, SEM FECHADURA, FIXAÇÃO C/ PREENCHIMENTO DE ESPUMA EXPANSIVA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	1,00	477,19	586,94	586,94	
94559	8.06 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (JANELA 200X140-2X)	m²	5,60	600,40	738,49	4.135,56	
94559	8.07 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,00	600,40	738,49	4.430,95	
102162	8.08 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR E = 4 MM, EM ESQUADRIA	m²	13,60	225,69	277,60	3.775,34	
615	8.09 JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO 80 X 60 CM (SEM VIDROS)	m²	0,96	387,12	476,16	457,11	
100701	8.10 PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE DE TELA COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E TRINCOS (P80x210 - 4x)	m²	6,72	72,53	89,21	599,50	
102362	8.11 FECHAMENTO COM ALAMBRADO DE TELA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5x5 cm COM CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 mm X 3,17mm (L X E), 3,48 KG/M	m²	32,06	46,05	56,64	1.815,93	
100701	8.12 PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE DE TELA COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E TRINCOS (P120x210 - 5x)	m²	12,60	158,15	194,52	2.451,01	
98689	8.13 PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 12-15cm, ESPESSURA 2cm. INSTALADO.	ML	7,60	87,86	108,07	821,32	
91338	8.14 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68	1.137,80	1.399,49	2.351,15	
<b>8-ESQUADRIAS</b>						<b>26.331,40</b>	
86876	9.01 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	235,06	289,12	289,12	
95542	9.02 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO	un	1,00	33,22	40,86	40,86	
95547	9.03 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	un	1,00	52,28	64,30	64,30	
36791	9.04 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	un	1,00	95,39	117,33	117,33	
37412	9.05 PIA DE AÇO INOX 150x52cm (MÍNIMO), COM CUBA CENTRAL, EM INOX, Válvula 3,5", COMPLETA, COM SIFÃO. Instalada	un	1,00	199,67	245,59	245,59	
89712	9.06 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	36,50	26,49	32,58	1.189,27	
89713	9.07 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	11,00	40,41	49,70	546,75	
89714	9.08 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	50,00	51,87	63,80	3.190,01	
89731	9.09 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	3,00	9,82	12,08	36,24	
89732	9.10 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	14,00	10,38	12,77	178,74	
89735	9.11 CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	2,00	17,27	21,24	42,48	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO SETOR DE ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL							
ÁREA: m2							167,20
CUSTO/M²: R\$ 1.322,88							
DATA:							
BASE: SINAPI - MAIO 2021							
BDI: 23,00%							
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
89707	9.12 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	12,00	28,11	34,58	414,90	
41628	9.13 (CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO ETAMPA, DIMENSOES DE 0,40 x 0,40 x 0,40m (Caixa de Inspeção)	unid.	2,00	199,99	245,99	491,98	
	9.14 Banheira para dar banho em animais (PET). Fabricada em plástico rotomoldado - Com suporte em aço com pintura eletrolítica. Com degrau INCLUSO. 1,00m Comprimento x Altura: 0,45 x Altura: 0,95 (Montada). Largura: 0,70. Peso máximo suportado: 100 kg	unid.	1,00	849,00	1.044,27	1.044,27	
3662	9.15 JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	11,00	7,96	9,79	107,70	
3659	9.16 JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	1,00	14,62	17,98	17,98	
89987	9.17 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid.	1,00	69,63	85,64	85,64	
89957	9.18 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	unid.	3,00	127,82	157,22	471,66	
89362	9.19 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid.	4,00	8,14	10,01	40,05	
89365	9.20 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid.	3,00	9,76	12,00	36,01	
89446	9.21 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	10,00	4,57	5,62	56,21	
89356	9.22 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	15,00	19,60	24,11	361,62	
34637	9.23 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA, COMPLETA, INSTALADA. NO SETOR DE ISOLAMENTO	unid.	1,00	212,33	261,17	261,17	
89987	9.28 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid.	1,00	69,63	85,64	85,64	
89957	9.29 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	unid.	3,00	127,82	157,22	471,66	
89362	9.30 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid.	8,00	8,14	10,01	80,10	
89365	9.31 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid.	4,00	9,76	12,00	48,02	
89446	9.34 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	9,00	4,57	5,62	50,59	
89447	9.35 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	3,00	9,61	11,82	35,46	
89369	9.36 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	2,00	15,93	19,59	39,19	
89368	9.37 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	1,00	13,29	16,35	16,35	

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO SETOR DE ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL							
ÁREA: m2							167,20
CUSTO/M²: R\$ 1.322,88							
DATA:							
BASE: SINAPI - MAIO 2021							
BDI: 23,00%							
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
89380	9.38 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	1,00	8,97	11,03	11,03	
89398	9.40 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	1,00	16,37	20,14	20,14	
89357	9.41 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	6,00	27,49	33,81	202,88	
89356	9.42 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	12,00	19,60	24,11	289,30	
94798	9.44 TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	un	1,00	86,39	106,26	106,26	
<b>9 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						<b>10.786,49</b>	
6081	10.01 ATERRO COM TERRA (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	33,24	29,60	36,41	1.210,20	
cotação	10.02 TOLDO PARA COBRIR ACESSO A CLÍNICA VETERINÁRIA 3,50x3,00 CONTENDO ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO, COBERTURA EM PLACAS DE POLICARBONATO Policarbonato Alveolar de 6 mm, ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	m2	10,50	180,00	221,40	2.324,70	
<b>10-COMPLEMENTOS</b>						<b>3.534,90</b>	
97599	11.01 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid.	3,00	31,24	38,43	115,28	
37558	11.02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBÓLOS, CORES PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	unid.	3,00	41,78	51,39	154,17	
10891	11.03 EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00	115,83	142,47	427,41	
6111	11.04 Limpeza final da obra (SERVENTE DE OBRAS)	h	5,00	14,74	18,13	90,65	
<b>11-LIMPEZA DA OBRA</b>						<b>787,51</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>221.186,18</b>	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DO SETOR DE ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL	
ÁREA: m2	167,20	
BDI:	23,00%	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
		TOTAL	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1-SERVIÇOS INICIAIS		7.522,58	100,00	7.522,58		-		-					
2-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		4.949,30		-	15,00	742,39	35,00	1.732,25	50,00	2.474,65			
3-ALVENARIA/REVESTIMENTO		50.498,25		-	30,00	15.149,48	50,00	25.249,13	20,00	10.099,65			
4-ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		43.884,15	60,00	26.330,49	40,00	17.553,66		-					
5-PINTURA		5.779,89		-		-		-	100,00	5.779,89			
6-PISOS		19.895,23		-	15,00	2.984,28	20,00	3.979,05	65,00	12.931,90			
7-COBERTURA		47.216,48		-	10,00	4.721,65	45,00	21.247,41	45,00	21.247,41			
8-ESQUADRIAS		26.331,40		-		-	80,00	21.065,12	20,00	5.266,28			
9 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		10.786,49	20,00	2.157,30	35,00	3.775,27	35,00	3.775,27	10,00	1.078,65			
10-COMPLEMENTOS		3.534,90	40,00	1.413,96	-	-	-	-	60,00	2.120,94			
11-LIMPEZA DA OBRA		787,51		-		-		-	100,00	787,51			
TOTAL		221.186,18	-	-				-		-			
<b>TOTAL</b>		<b>221.186,18</b>	<b>16,92</b>	<b>37.424,33</b>	<b>20,31</b>	<b>44.926,73</b>	<b>34,83</b>	<b>77.048,23</b>	<b>27,93</b>	<b>61.786,88</b>			<b>-</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>16,92</b>	<b>37.424,33</b>	<b>37,23</b>	<b>82.351,06</b>	<b>72,07</b>	<b>159.399,30</b>	<b>100,00</b>	<b>221.186,18</b>	<b>100,00</b>		

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

CONSTRUÇÃO DO SETOR DE ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL

COMPOSIÇÃO DO BDI	
Garantia	0,40 %
Risco	1,90 %
Despesas Financeiras	1,20 %
Administração Central	6,80 %
Lucro Bruto	7,05 %
IMP=Impostos sobre faturamento*	5,65 %
ISS	2,00 %
PIS	0,65 %
COFINS	3,00 %
BDI UTILIZADO	23,00 %
*SOMA DOS IMPOSTOS (ISS, PIS, COFINS)	

Caçador-SC, 17 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
**Walmir Rigo**

Arquiteto e Urbanista CAU A55253-4  
IPPUC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



## RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Lei Estadual nº 16.157/2013, o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013 e o Lei Estadual 17.071/17, emite o presente Relatório Preventivo Contra Incêndio (RPCI) para o imóvel abaixo descrito. Este RPCI define os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico para o imóvel e dispensa a aprovação de projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico (PPCI).

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

<b>Registro da Endereço (RE):</b> RE8057000606A		
<b>Nome da Edificação:</b> Centro de Bem Estar Animal Maria Alves (Ligeirinha)		
<b>Nome Fantasia:</b> Centro de Bem Estar Animal Maria Alves (Ligeirinha)		
<b>Logradouro público:</b> Linha Zanata - Horto Florestal		<b>Nº:</b> 1
<b>Bairro:</b> INTERIOR	<b>Município:</b> CAÇADOR/SC	<b>CEP:</b> 89500-000
<b>Complemento:</b> Centro de Bem Estar Animal Maria Alves (Ligeirinha)		<b>LAT/LONG:</b> (-26.7369041,-50.9959729)
<b>Referência:</b> Centro de Bem Estar Animal Maria Alves (Ligeirinha)		<b>Arquivo:</b>
<b>Blocos Homologados CBMSC:</b> 0		<b>Blocos Cadastrados CBMSC:</b> 1

### 2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR	83.074.302/0001-31

### 3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

<b>Protocolo:</b> A8057000888A	<b>Característica de:</b> Baixa Complexidade RPCI-S	<b>Nº de Blocos:</b> 1
<b>Área total da solicitação:</b> 167,20 (m²)		
<b>Nome Solicitante:</b> Walmir Rigo		<b>CPF/CNPJ:</b> 817.552.010-87
<b>Data da Solicitação:</b> 25/05/2021	<b>Quantidade de anexos:</b> 1	

#### -> 3.1. DETALHES POR BLOCO

##### 3.1.1. BLOCO EDIFICAÇÃO

<b>Área da solicitação:</b> 167,20 (m2)		<b>Área aprovada:</b> 167,20 (m2)	
<b>Nº de pavimentos:</b> 1	<b>Altura:</b> 3,00 (m)	<b>Área do pavimento Tipo:</b> 167,20 (m)	<b>Área desconsiderada:</b> 0,00 (m2)
<b>Complexidade:</b> Baixa Complexidade RPCI-S	<b>Carga de incêndio:</b> Baixa - 300,00 (MJ/m2)	<b>Situação:</b> RECENTE	
<b>Tipo da Edificação:</b> ALVENARIA CONVENCIONAL	<b>Tipo de Escada:</b> Sem escada	<b>Quantidade de Glp:</b> --	

##### OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Área do Bloco	Área do comum	Área Solicitada
1	H-1 [Serviço de saúde e institucional] Hospital veterinário e assemelhados	Hospitais, clínicas e consultórios veterinários e assemelhados (inclui-se alojamento com ou sem adestramento)	167,20 (m²)	0,00 (m²)	167,20 (m²)

##### RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

##### SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

SISTEMA/MEDIDA	SIGLA	DESCRIÇÃO
Proteção por extintores	PPE	Instalar um (1) extintor portátil do tipo Pó ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C a cada 60m (cobre um raio de 30m). Deverá ainda ter no mínimo 2 unidades extintoras por pavimento, exceto nos locais até 100m². Deverá estar conforme Instrução Normativa 06/DAT/CBMSC.

Saídas de emergência	SE	Adequar conforme Instrução Normativa 09/DAT/CBMSC  Deverá, ainda, realizar as adequações abaixo  1. Possuir piso antiderrapante e incombustível; 2. Não possuir degraus em leque; 3. Devem ter largura mínima de 1,20 m; 4. O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,10 m; 5. O corrimão deve ser contínuo em ambos os lados, e ter altura entre 0,80 m e 0,92 m; 6. Identificar o número do pavimento; 7. Prever sinalização (placa de SAÍDA) com indicação clara do sentido de saída; 8. Devem possuir iluminação de emergência.
Iluminação de emergência	IE	Edificação isenta de iluminação de emergência conforme critérios definidos na Instrução Normativa 11/DAT/CBMSC.
Sinalização de emergência	SEM	Edificação isenta de sinalização de abandono de local conforme critérios definidos na Instrução Normativa 13/DAT/CBMSC.
Instalações de gás combustível (GLP & GN)	IGC	A edificação não fará uso de GLP.

#### 4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações fornecidas são verídicas e que o imóvel é de baixa complexidade, conforme os critérios previstos na Instrução Normativa nº 1 do CBMSC, e que atende a todas as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico. Declaro, ainda, estar ciente das sanções previstas em Lei em caso de inconsistência nas informações prestadas e de descumprimento das NSCI.

##### Assinatura Eletrônica

Walmir Rigo

.....  
NOME

817.552.010-87

.....  
CPF

CAÇADOR/SC, 25/05/2021

.....  
LOCAL E DATA

Autenticidade: 00936710e08e2b147d10c4bfd4b7a7ef4d0317cb



**RRT SIMPLES**  
**SI5676623R01**



**Verificar Autenticidade**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: WALMIR RIGO      CPF: 817.552.010-87      Tel: (49) 99952-8614  
Data de Registro: 17/04/2008      Registro Nacional: 000A552534      E-mail: WALRIGO@GMAIL.COM

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI5676623R01CT001      Forma de Registro: RETIFICADOR  
Data de Cadastro: 17/05/2021      Tipologia: Público  
Modalidade: RRT SIMPLES      Forma de Participação: INDIVIDUAL  
Data de Registro: 17/05/2021

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 2017

Nº do RRT: SI5676623R01CT001      CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31      Nº Contrato: 2017      Data de Início: 17/04/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Caçador      Valor de Contrato: R\$ 0,00      Data de Celebração: 17/04/2017      Previsão de Término: 18/04/2017

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89500000      Nº: S/N  
Logradouro: Horto Florestal Municipal      Complemento: Interior de Caçador  
Bairro: Interior de Caçador      Cidade: CAÇADOR  
UF: SC      Longitude: 0      Latitude: 0

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Trata-se de RRT sobre projeto arquitetônico, hidrossanitário, projeto estrutural, luminotécnico e preventivo de incêndio de edificação em estrutura de concreto armado e alvenaria contemplando área de 167,20m<sup>2</sup>. O uso da edificação é canil e Setor de Isolamento. PPCI contempla extintores, iluminação de emergência e sinalização de abandono de local.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO      Quantidade: 167.2  
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico      Unidade: m<sup>2</sup>  
Grupo: PROJETO      Quantidade: 167.2



**RRT SIMPLES**  
**SI5676623R01**



**Verificar Autenticidade**

Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS -> 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: m <sup>2</sup>
Grupo: PROJETO	Quantidade: 167.2
Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: m <sup>2</sup>
Grupo: PROJETO	Quantidade: 167.2
Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: m <sup>2</sup>
Grupo: PROJETO	Quantidade: 167.2
Atividade: 1.3 - CONFORTO AMBIENTAL -> 1.3.2 - Projeto de luminotecnica	Unidade: m <sup>2</sup>

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI5676623R01CT001	INICIAL	FUNDEMA	17/05/2021	27/04/2017
Nº do RRT: SI5676623R01CT001	RETIFICADOR	Prefeitura Municipal de Caçador	17/05/2021	

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista WALMIR RIGO, registro CAU nº 000A552534, na data e hora: 17/05/2021 18:07:24, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CACADOR**

**ATESTADO DE HABITE-SE**

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a ser habitada a partir de: 20/08/2018

Protocolo 15493 RE 992  
Vistoriador ADELIR DE FARIAS  
Inserido por ADELIR DE FARIAS  
Responsável Técnico WALMIR RIGO

CREA/CAU A552534

Proprietário FUNDEMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
CNPJ/CPF 11.153.425/0001-57  
Edificação CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)  
Nome Fantasia CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)  
Logradouro LINHA: LINHA ZANATA, Nº1  
Cidade CACADOR  
CEP 89.500-000 Bairro JOÃO COSTA  
Complemento  
Área Total 356,66(m²)  
Área Vist. 356,66(m²)  
Ocupação COMERCIAL Altura 4.50(m²) Risco LEVE  
Nº Pav. 1 Nº Blocos 2

**OBSERVAÇÕES**

PROTEÇÃO POR EXTINTORES: (De acordo com o PPCI aprovado).  
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (De acordo com o PPCI aprovado).  
SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL: (De acordo com o PPCI aprovado).  
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: (De acordo com o PPCI aprovado).  
GÁS CENTRAL CANALIZADO: (De acordo com o PPCI aprovado).

  
Walmir Rigo  
CREA/CAU 030605-6  
Comandante da OBM / Chefe SAT de  
CACADOR



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CACADOR**

**ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

**Apta a funcionar a partir de: 20/08/2018 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.**

Prot Func	233303	Prot Análise	32184	Prot Habite-se	15493	Prot Habite-se RPCI		Prot Manut			
RE	992	Arquivo:									
Vistoriador	ADELIR DE FARIAS										
Inserido por	ADELIR DE FARIAS										
Empresa	FUNDEMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										
CNPJ/CPF	11.153.425/0001-57			Fone	35672880						
Fantasia	CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)										
Edificação	CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)										
Nome Fantasia											
Logradouro	LINHA: LINHA ZANATA, Nº1										
Cidade	CACADOR										
Bairro	JOÃO COSTA			Complemento							
Ocupação	COMERCIAL			CEP	89.500-000		Área Total	356,66(m²)			
Local a ser Vistoriado	CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES (LIGEIRINHA)						Complexidade	ALTA COMPLEXIDADE		Área Vistoriada	356,66(m²)
Nº Pav.	1			Nº Blocos	2						

**Observações**

- PROTEÇÃO POR EXTINTORES: (De acordo com o PPCI aprovado).
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: (De acordo com o PPCI aprovado).
- SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL: (De acordo com o PPCI aprovado).
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: (De acordo com o PPCI aprovado).
- GÁS CENTRAL CANALIZADO: (De acordo com o PPCI aprovado).

Documento gerado no servidor 10.193.255.41

  
Comandante da OBM / Chefe SAT de  
CACADOR

Código de autenticação: F233303805770e35eac96555a5312b5160269fd3315  
Gerado em: 20/08/2018



# Prefeitura Municipal de Caçador/SC

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador.



## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - 311/2018 Regularização

### Imóvel Rural

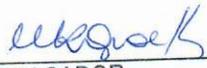
Localização da obra: HORTO FLORESTAL	Número: S/N
Bairro: INTERIOR	Complemento: FAZENDA PAIOL VELHO

**Pelo presente, fica autorizado a realizar a seguinte Obra:**

Requerimento: 12309/2018	Nº Projeto: 11686	Área: 356,66 m <sup>2</sup>
Tipo Edificação: Alvenaria	Utilização: Comercial	Nº Pavimentos: 1
Padrão: Não Utilizar		
Cod. Proprietário Obra: 3403	CNPJ: 83.074.302/0001-31	Data autorização: 19/07/2018
Proprietário da obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR		
Localização da obra: HORTO FLORESTAL	Número: S/N	
Bairro: INTERIOR	Complemento: FAZENDA PAIOL VELHO	
Resp. Projeto: WALMIR RIGO	ART/RRT: 7211375	
Resp. Execução: WALMIR RIGO	ART/RRT: 7211510	

**Observação:** OBEDECER RECUO MÍN. DE 8,00 M A PARTIR DO EIXO DA RODOVIA

Caçador, 19 Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Maria Karla Faoro Graeff  
Arquiteta  
SALA 8860-9

Proibido depositar materiais sobre o passeio. O alvará tem validade de 2 anos a partir da data de emissão. Respeitar faixa não edificante de 15,00 m ao longo de córregos e rios, e 25,00 m da linha férrea.

Av. Santa Catarina, 195 - Fone (049) 3666-2400 - Caçador/SC

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000007211375**  
**RETIFICADOR à 5354973**  
**INDIVIDUAL****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: WALMIR RIGO

Registro Nacional: A5253-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçador

Documento de identificação: 83074302000131

Contrato: 2016

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 20/12/2016

Data de Início: 20/12/2016

Previsão de término: 21/12/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

ESTRADA Estrada Municipal

Nº: s/n

Complemento: Interior do Município de Caçador

Bairro: Horto Florestal

UF: SC

CEP: 89500000

Cidade: CAÇADOR

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 356,66

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 356,66

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 356,66

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Trata-se de RRT sobre levantamento arquitetônico, projeto hidrossanitário e projeto preventivo de incêndio de edificações existentes pertencentes ao Centro de Bem Estar Animal Maria Alves (Ligeirinha).

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Caçador      30 de junho de 2018  
 Local                      Dia                      Mês                      Ano

Prefeitura Municipal de Caçador

Documento de identificação: 83074302000131

Município de Caçador

Carine Marcon

WALMIR RIGO

CPF: 817.552.010-87

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: zaZawc Impresso em 20/12/2018 às 14:11:51 por: ip: 187.102.2.11

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: WALMIR RIGO

Registro Nacional: A55253-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçador

Documento de identificação: 83074302000131

Contrato: 2018

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 19/07/2018

Data de Início: 19/07/2018

Previsão de término: 19/07/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

ESTRADA Estrada Rural

Complemento:

UF: SC CEP: 89500000 Cidade: CAÇADOR

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Nº: s/n

Bairro: Horto Florestal

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 5.4 - VISTORIA

Quantidade: 356,66

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 356,66

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Trata-se de RRT sobre laudo e vistoria de edificações existentes pertencentes ao Centro de Bem Estar Animal Maria Alves (Ligeirinha). INFORMAÇÕES

**6. VALOR**

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000007211510**  
INICIAL  
INDIVIDUAL



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Caçador      39      de      Julho      de      2018  
Local                      Dia                      Mês                      Ano

*Carine Marcon*

Prefeitura Municipal de Caçador

Documento de identificação: 83074302000131

Município de Caçador

**Carine Marcon**

Engenheira Civil  
CREA/SC 098.839-2

*Walmir Rigo*

WALMIR RIGO

CPF: 817.552.010-87



**Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador**  
**Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon**  
 Oficial: Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20  
 Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro, Caçador/SC  
 Telefone: (49) 3563-0424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9207 FICHA N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno rural, com a área de 561.392,00 m2., (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados), situado no lugar denominado "Fazenda Paiol Velho", neste Município e Comarca, confrontando: ao Norte, com Adeniz Tosatti e com uma estrada municipal; ao Sul, com Firmino Fonseca Primo; ao Leste, com Luiz Gonzaga Godoy Goulart sucessor de Guerino Andrea Zanatta, e ao Oeste, com um arroio, denominado "arroio do Tosatti".  
**PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO MANOEL DA FONSECA FILHO e sua mulher JOSEPHINA SORGATTO FONSECA, brasileiros, agricultores, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 401.099.769-91.  
**REGISTROS ANTERIORES:** Sob nº 2.672, fls. 235, do livro 3-A, sob nº 2.880, fls. 276, do livro 3-A, sob nº 4.023, fls. 205, do livro 3-B, sob nº 4.749, fls. 49, do livro 3-C, sob nº 5.108, fls. 115, do livro 3-C, e sob nº 6.908, fls. 69, do livro 3-E, todos deste Cartório, unificados pela matrícula nº 9206 deste Registro Geral. Caçador, 11 de outubro de 1985. Dou fé. Oficial Maior: *Renato*

**REGISTRO 1/9207 - HERANÇA e CESSÃO DE DIREITOS**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme formal de partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, em 26-08-85, extraído dos autos de inventário de nº 2.577, em 16-07-82. **TRANSMITENTE:** O espólio de Francisco Manoel da Fonseca Filho. **ADQUIRENTE:** ANTONIO FONSECA SOBRINHO, brasileiro, casado com Amélia Fagundes Fonseca, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, pecuarista, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 134.749.959-87, ao qual fica pertencendo o presente imóvel, em decorrência de sua legítima, acrescido do quinhão hereditário da herdeira Isabel Loures da Rocha, viúva, bem como, da desistência em seu favor feita pela viúva meira Josephina Sorgatto Fonseca. **VALOR:** Cr\$ 12.000.000. **INCRA:** nº 814.032.013.439. **Área total:** 180. **Módulo fiscal:** 18,0. **Nº de módulos fiscais:** 9,83. **F.M.P. 3,0** has. Caçador, 11 de outubro de 1985. Dou fé. Oficial Maior: *Renato*

**REGISTRO 2/9207 - COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 169, do livro nº 120 em 09-12-85. **TRANSMITENTES:** ANTONIO FONSECA SOBRINHO e sua mulher AMÉLIA FAGUNDES FONSECA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, pecuaristas residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 134.749.959-87. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83.074.302/0001-31, representada pelo Prefeito Municipal sr. Onélio Francisco Menta, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade. **VALOR:** Cr\$ 72.000.000. **INCRA:** nº 814.032.013.439. **Área total:** 180,0. **Módulo fiscal:** 18,0. **Nº de módulos fiscais:** 9,83. **F.M.P. 3,0** has. Caçador, 22 de julho de 1986. Dou fé. Oficial Maior: *Renato*

**AVERBAÇÃO 3/9207 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO**, conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 34.403, inscrito com certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal, fica averbado, com fundamento no art. 167, inciso II, nº 4 da Lei nº 6.015/73 - "Lei dos Registros Públicos", que o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se "HORTO FLORESTAL", anteriormente Fazenda Paiol Velho, Caçador, 30 de setembro de 1993. Dou fé. Oficial Maior: (fm) *Renato*

MATRÍCULA N.º 9207

SEGUIE NO VERSO

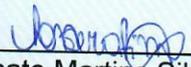
**Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador**  
**Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon**  
Oficial: Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20  
Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro, Caçador/SC  
Telefone: (49) 3563-0424

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**Matrícula nº: 9.207**

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros e averbações existentes no Registro de Imóveis de Caçador/SC, relativos ao imóvel objeto da presente matrícula. **(Artigo 16 da Lei Federal nº 6.015/73)**. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georeferenciadas de localização.

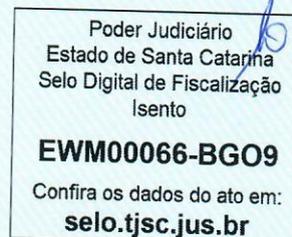
O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 18 de Junho de 2018.

-   
\_\_\_\_\_  
 Renato Martins Silva - Oficial  
 Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta  
 Elisandra Viel Rodrigues - Escrevente  
 Claudia Klaus - Escrevente  
 Danielle Zapani - Escrevente  
 Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão Atualizada - Isento..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 0,00  
**Total: R\$ 0,00**



**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

# ALVARÁ SANITÁRIO PARA HABITAÇÃO

Nº 162/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, concede Licença Sanitária conforme segue:

Estabelecimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

Rua: **HORTO FLORESTAL** Número: **S/N**

Bairro: **INTERIOR** CNPJ: **83.074.302/0001-31**

Responsável: **WALMIR RIGO - ART: 7211375**  
**WALMIR RIGO - ART: 7211510**

Período: até a data de **INDETERMINADO** ou enquanto satisfazer às exigências da  
Legislação em vigor.

**ALVARÁ DE OBRAS: 311/2018**  
**UTILIZAÇÃO: Comercial**

Atividade(s): **Area: 356,66 m<sup>2</sup>**  
**Area: 356,66 m<sup>2</sup>**

Caçador (SC), **20/07/2018**

  
Prefeitura Municipal de Caçador  
**Nilo Sergio Luz Amorim**  
Eng. Civil / Crea 076513-3

Resp. pela Vig. Sanit.

  
Secretaria Municipal de Saúde de Caçador  
Vigilância Sanitária  
**Giovane T. de Oliveira**  
Fiscal/015

Resp. Técnico



# Prefeitura Municipal de Caçador-SC

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador.



## HABITE-SE - 169/2018

### Imóvel Rural

Localização da obra: HORTO FLORESTAL	Número: S/N
Bairro: INTERIOR	Complemento: FAZENDA PAIOL VELHO

### Pelo presente, fica autorizado a realizar a seguinte Obra:

Requerimento: 12309/2018	Nº Alvará Obras: 311/2018	Data Expedição: 19/07/2018
Tipo Edificação: Alvenaria	Utilização: Comercial	Área Obras: 356,66 m <sup>2</sup>
Padrão: Não Utilizar	Finalidade: CONSTRUÇÃO - Regulariza	Nº Pavtos: 1
Área Habite-se: 356,66 m <sup>2</sup>	Data autorização: 23/08/2018	Protocolo: 12790/2018
Cod. Proprietário Obra: 3403	CPF: 83.074.302/0001-31	
Proprietário da Obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR		
Logradouro: HORTO FLORESTAL	Número: S/N	
Bairro: INTERIOR	Complemento: FAZENDA PAIOL VELHO	
Resp. Projeto: WALMIR RIGO	ART/RRT: 7211375	
Resp. Execução: WALMIR RIGO	ART/RRT: 7211510	
Alvará Sanitário: 162/2018	Atestado de Vistoria: 233303/2018	

### Observação:

Caçador, 23 Agosto de 2018.

  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Maria Karla Faoro Graoff  
Arquiteta  
CAU A 0060-9

A obra acima foi vistoriada e está de acordo com o alvará de obras emitido



REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural, com a área de 561.392,00 m2., (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados), situado no lugar denominado "Fazenda Paiol Velho", neste Município e Comarca, confrontando: ao Norte, com Adeniz Tosatti e com uma estrada municipal; ao Sul, com Firmino Fonseca Primo; ao Leste, com Luiz Gonzaga Godoy Goulart sucessor de Guerino Andrea Zanatta, e ao Oeste, com um arroio, denominado "arroio do Tosatti". = = = = =  
PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO MANOEL DA FONSECA FILHO e sua mulher JOSEPHINA SORGATTO FONSECA, brasileiros, agricultores, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 401.099.769-91. = = = = =  
REGISTROS ANTERIORES: Sob nº 2.672, fls. 235, do livro 3-A, sob nº 2.880, fls. 276, do livro 3-A, sob nº 4.023, fls. 205, do livro 3-B, sob nº 4.749, fls. 49, do livro 3-C, sob nº 5.108, fls. 115, do livro 3-C, e sob nº 6.908, fls. 69, do livro 3-E, todos deste Cartório, unificados pela matrícula nº 9206 deste Registro Geral. Caçador, 11 de outubro de 1985. Dou fê. Oficial Maior: *[Assinatura]*  
FM.

REGISTRO 1/9207 - HERANÇA e CESSÃO DE DIREITOS, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme formal de partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, em 26-08-85, extraído dos autos de inventário de nº 2.577, em 16-07-82. TRANSMITENTE: O espólio de Francisco Manoel da Fonseca Filho. ADQUIRENTE: ANTONIO FONSECA SOBRINHO, brasileiro, casado com Amélia Fagundes Fonseca, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, pecuarista, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 134.749.959-87, ao qual fica pertencendo o presente imóvel, em decorrência de sua legítima, acrescido do quinhão hereditário da herdeira Isabel Loures da Rocha, viúva, bem como, da desistência em seu favor feita pela viúva meira Josephina Sorgatto Fonseca. VALOR: Cr\$ 12.000.000. INCRA: nº 814.032.013.439. Área total: 180,0. Módulo fiscal: 18,0. Nº de módulos fiscais: 9,83. F.M.P. 3,0 has. Caçador, 11 de outubro de 1985. Dou fê. Oficial Maior: *[Assinatura]*  
FM.

REGISTRO 2/9207 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 169, do livro nº 120 em 09-12-85. TRANSMITENTES: ANTONIO FONSECA SOBRINHO e sua mulher AMÉLIA FAGUNDES FONSECA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, pecuaristas residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 134.749.959-87. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83.074.302/0001-31, representada pelo Prefeito Municipal sr. Onélio Francisco Menta, brasileiro, casado, indústria, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$ 72.000.000. INCRA: nº 814.032.013.439. Área total: 180,0. Módulo fiscal: 18,0. Nº de módulos fiscais: 9,83. F.M.P. 3,0 has. Caçador, 22 de julho de 1986. Dou fê. Oficial Maior: *[Assinatura]*  
FM.

AVERBAÇÃO 3/9207 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 34.403, inscrito com certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal, fica averbado, com fundamento no art. 167, inciso II, nº 4 da Lei nº 6.015/73 - "Lei dos Registros Públicos", que o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se "HORTO FLORESTAL", anteriormente Fazenda Paiol Velho, Caçador, 30 de setembro de 1993. Dou fê. Oficial Maior: (fm) *[Assinatura]*

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
9207

CONTINUAÇÃO

Empty rectangular box for content.

SEGUE

NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Prefeitura Municipal de Caçador

## Declaração de Número de Contribuintes

Walmir Rigo

CAU A 55253-4

Eu, *(digitar aqui o nome do profissional)*, Registro nº *(digitar aqui o número do Registro CREA/CAU)*, declaro para os devidos fins, que a ampliação da edificação ora em análise não implicará no aumento de contribuintes, podendo ser encaminhado para o sistema de esgoto existente sem necessitar alteração e nova aprovação deste.

18 / 05 / 2021

Caçador, *(dia)* de *(mês)* de *(ano)*.

*Walmir Rigo*

---

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



# **PROCEDIMENTOS DE TRABALHO PARA TERCEIRIZADOS**

## **1- OBJETIVO**

Este manual foi desenvolvido com o intuito de informar e orientar as empresas prestadoras de Serviços, no tocante ao cumprimento das normas e procedimentos de Segurança e Saúde Ocupacional.

## **2- SIGLAS E DEFINIÇÕES**

APR: Análise Preliminar de Risco.

CA: Certificado de Aprovação para os EPI's (NR 06).

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, estabelecido pela NR 5, composta por representantes dos empregados e do empregador. Tem por objetivo observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes.

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: Empresa que disponibiliza recursos humanos e/ou materiais para execução de serviços, objetos de contratação pela Administração Pública.

EPI: Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, conforme NR 6.

ESPAÇO CONFINADO: Qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação contínua, possui meios limitados de entrada e saída, a ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir deficiência ou enriquecimento de oxigênio, conforme NR 33.

FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego.

NR: Normas Regulamentadoras, conforme a Lei nº 6514/77.

PCMAT: Estabelecido pela NR 18 e Portaria 4/1995, o PCMAT é definido como sendo um conjunto de ações relativas à segurança e a saúde do trabalho, visando à preservação da saúde e da integridade física de todos os trabalhadores de um canteiro de obras, incluindo-se terceiros e o meio ambiente.

PCMSO: Definido na NR 7, Portaria 24/1994 do MTE, trata-se do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que tem o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.

PET: Permissão de Entrada e Trabalho.

**PPRA:** Definido na NR 9, Portaria 25/1994 do MTE, trata-se do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.

**PT:** Permissão de Trabalho.

**SESMT:** Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física do trabalhador no seu local de trabalho, conforme NR 4.

**TRABALHO EM ALTURA:** Trabalho que envolve atividades a mais de 2 metros de altura do nível inferior, onde haja risco de queda do trabalhador, conforme NR 35.

### **3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Decreto - Lei N.º 5.452, DE 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);

Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;

Portaria N° 3.214, de 08 de junho de 1978, suas Normas Regulamentadoras – NR's, no que couber, e legislação complementar aplicável.

## **4. RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

### **4.1 ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS**

Fornecer cópia deste procedimento à sua equipe de liderança, e exigir o seu cumprimento de acordo com o Artigo 157 Item I da CLT;

Assinar o Termo de Aceitação dos Procedimentos de Segurança para Terceiros (Anexo I) e encaminhar ao Gestor/Fiscal do Serviço responsável;

Encaminhar ao Gestor/Fiscal do Contrato da Secretaria, cópia da documentação relacionada no Anexo II, com prazo mínimo de 48 horas antes do início de suas atividades;

Deverá ser fornecido ao Gestor/Fiscal da Secretaria:

- Nome do responsável pelo serviço;
- Metodologias e equipamentos para a realização das tarefas;
- Formulário do Anexo III preenchido.

Fornecer aos empregados uniformes e crachás de identificação com foto;

Fornecer gratuitamente, treinar e exigir o uso dos EPI's necessários para o desempenho das atividades de seus funcionários, comprovando através de fichas de controle, que deverão permanecer no local de realização das atividades;

Fornecer ferramentas em perfeitas condições de segurança e uso, adequadas e destinadas à atividade que será desenvolvida;

A prestadora de serviço deverá elaborar uma APR (Análise Preliminar do Risco), antes do início do trabalho, verificando todos os riscos envolvidos nas atividades e propondo as soluções cabíveis para a execução dos trabalhos;

A prestadora deverá comprovar a capacitação de seus funcionários, em trabalhos com eletricidade, em altura, espaço confinado, em equipamento de elevação e transporte de materiais e/ou atividades que necessitem habilidades específicas (verificar Anexo IV);

A prestadora de serviços deverá apresentar estudo preliminar do ambiente de trabalho de seus funcionários, viabilizando o cumprimento das condições sanitárias, de alimentação e de conforto contidas na NR-24;

Em caso da utilização de andaimes tipo suspensos, fachadeiro ou de balanço, inclusive andaimes de madeira, a empresa prestadora de serviço deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme NR 18 item 18.15.1.1;

A prestadora de serviços deverá apresentar Plano de Emergência;

A contratada que se enquadrar no quadro II da NR4 da Portaria 3.214/78 deverá apresentar um cronograma de visitas aos postos de trabalho, além das ações que serão desenvolvidas por seu SESMT.

## **4.2 DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Comunicar ao Gestor/Fiscal do Contrato da Secretaria, todo e qualquer incidente ou acidente ocorrido no trabalho, seguido de ações realizadas pelo SESMT da contratada, como avaliação médica do acidentado, registro, investigação do acidente e estabelecimento de medidas corretivas e preventivas, no prazo máximo de 2 dias úteis, entregando uma cópia da CAT ao Gestor/Fiscal;

Cumprir todas as normas legais e técnicas de segurança no trabalho e meio ambiente, vigentes no país;

Armazenar as ferramentas, as máquinas e os equipamentos em recipientes e em locais apropriados, bem como mantê-los em perfeitas condições de uso;

Isolar o local adequadamente;

Manter a ordem, higiene e organização do local de trabalho;

Os documentos entregues devem ser dos respectivos funcionários que estão realizando os serviços na Unidade, os mesmos deverão permanecer no local do trabalho e serem atualizados sempre que houver alteração no quadro de funcionários.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **5.1 PROIBIÇÕES GERAIS**

Durante a realização das atividades, é terminantemente proibido:

- Trajar camiseta regatas (sem mangas), bermuda, chinelos;
- Insultos, brigas ou desordens;
- Consumir, portar ou vender bebidas alcoólicas, entorpecentes ou substâncias que causem qualquer tipo de dependência, no recinto da Administração Pública;
- Apresentar-se em estado de embriaguez;
- Fumar em locais não autorizados;
- Agredir física ou verbalmente outro funcionário ou pessoas que tenha contato em nome da prestadora de serviço;
- Operar veículos, equipamentos e máquinas para os quais não esteja habilitado ou autorizado pela empresa contratada;

O bom desempenho das empresas, para prestação de serviços na Administração Pública, está vinculado ao respeito pelas normas internas. O descumprimento de qualquer das disposições citadas poderá acarretar a retenção do pagamento, o ressarcimento por perdas e danos e, no caso de reincidências, a rescisão do contrato, sem prejuízo dos demais encargos e multas correspondentes.

## **6- EXIGÊNCIAS**

### **6.1 PLANO DE EMERGÊNCIA**

A contratada deverá apresentar um fluxograma indicando as tomadas de decisões que deverão ser executadas por sua liderança em caso de uma emergência (incêndios, alagamentos, explosões, choque elétrico, queimaduras, quedas, desmaios, variação abrupta de pressão arterial, mal súbito, entre outras);

### **6.2 PROVIDÊNCIAS EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO**

Comunicar o Gestor/Fiscal do Serviço, imediatamente, caso ocorra algum acidente onde haja lesões ou danos aos funcionários;

Seguir o Fluxograma do Plano de Emergência estabelecido para o posto de trabalho;

A CIPA da contratada deverá investigar os acidentes ocorridos, para que o SESMT da contratada emita os relatórios de acidentes;

Emitir CAT, imediatamente após o ocorrido, encaminhando cópia devidamente registrada no órgão competente, no prazo máximo de dois dias úteis.

### **6.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT**

As empresas contratadas, que possuam empregados pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, manterão obrigatoriamente, Serviços Especializados de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, devidamente registrado, com base no quadro II da NR 4 da Portaria 3.214/78;

Os profissionais da contratada devem estar sob a orientação direta dos profissionais da contratante, para que possam integrar as ações inerentes à prevenção de acidentes do trabalho.

### **6.4 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO – CIPA**

As prestadoras de serviço devem constituir CIPA, devidamente registrada, com base no quadro I da NR 5 da Portaria 3.214/78.

### **6.5 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS – PPRA**

As prestadoras de serviços devem apresentar no ato do início dos trabalhos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

Após o início das atividades devem apresentar o PPRA atualizado, contemplando os riscos e condições encontradas nas Unidades/Faculdades.

### **6.6 PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – PCMAT**

As prestadoras de serviço que realizam serviços na Indústria da Construção Civil devem atender os requisitos abaixo:

É obrigatório a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR 18 e outros dispositivos complementares de segurança;

O PCMAT deve contemplar as exigências contidas na NR 9 - Programa de Prevenção e Riscos Ambientais – PPRA

### **6.7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO**

As prestadoras de serviços devem apresentar no ato do início dos trabalhos o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;

O PCMSO deverá ter por base as informações contidas no PPRA;

Deverá relacionar no ASO os exames complementares, tendo em vista os riscos ocupacionais específicos para cada cargo/atividade, por exemplo: trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade, etc.

### **6.8 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO**

A prestadora de serviços, antes do início das atividades, deverá apresentar Análise Preliminar de Risco - APR (elaborada por profissional conhecedor da área de saúde e segurança do trabalho).

A APR deverá conter a metodologia que será utilizada para a realização das atividades, a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos envolvidos e as medidas de controle pertinentes.

### **6.9 PERMISSÃO PARA TRABALHOS – PT**

As atividades que contemplem trabalhos com solda, altura, escavação, espaço confinado e instalações elétricas, devem ser precedidas de uma Permissão de Trabalho – PT (ver Anexos V,VI).

O responsável pela área deverá preencher a PT e acompanhar o trabalho a ser executado;

A Permissão de Trabalho deve conter os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos; as disposições e medidas estabelecidas na Análise Preliminar de Risco – APR; e a relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

### **6.10 COMUNICAÇÃO, ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREA**

O comunicado de execução de Obras / Serviços (Anexo III) deverá ser preenchido pelo responsável do Setor onde o serviço será realizado, juntamente com o Gestor/Fiscal do contrato e o responsável pela prestadora de serviço;

Todos os funcionários do Setor deverão ser comunicados quanto ao início e término da obra; Os locais onde houver riscos de queda de materiais, pessoas e objetos deverão possuir isolamento e sinalização de advertência, restrição e/ou proibição.

As atividades realizadas em áreas de circulação de veículos deverão possuir isolamento e sinalização de advertência de material refletivo, inclusive uniformes dos trabalhadores, deverão atender estes requisitos.

## **6.11 REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA**

As prestadoras de serviço deverão elaborar a APR e a Permissão de Trabalho;

As prestadoras de serviço deverão comprovar que seus funcionários são capacitados e estão aptos a realizar atividades nestas condições, ou seja: Atestado de Saúde Ocupacional e Certificado de treinamento para trabalho em altura, conforme preconizado na NR-35 (Trabalho em altura).

As prestadoras de serviços deverão apresentar a metodologia que será adotada para realização dos serviços, por exemplo: se farão uso de andaimes, escadas ou plataforma elevatória, e ainda, e quais alternativas de ancoragem que serão utilizadas.

## **6.12 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇO CONFINADO**

As prestadoras de serviço deverão elaborar a APR e a Permissão de Entrada e Trabalho- PET conforme preconizado na NR-33 (ver Anexo VI);

As prestadoras de serviço deverão comprovar a capacitação de seus trabalhadores; conforme preconizado no item 33.3.5 da NR-33 (Segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado);

Nunca permitir a permanência de apenas um trabalhador no espaço confinado, as atividades devem ser acompanhada e supervisionada por pessoa capacitada;

Avaliar as condições ambientais antes de entrar e durante as atividades no espaço confinado, utilizando medidor de quatro gases (Oxigênio, Gases Explosivos, Monóxido de Carbono e Gás Sulfídrico);

As prestadoras de serviços devem elaborar e implementar procedimentos de emergência e resgate adequados aos espaços confinados.

Interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeita de condição de risco grave e iminente, procedendo ao imediato abandono do local.

## **6.13 TRABALHO COM MÁQUINAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS**

A máquina deverá possuir proteção nas partes móveis;

Os comandos de acionamento e de parada de emergência devem ser testados antes da utilização;

Para o manuseio de máquinas, o operador deve ser capacitado e autorizado;

As máquinas e ferramentas devem estar em boas condições de operação, com manutenção periódica, e ser utilizada apenas para a atividade que se destina;

Para a realização de manutenção das máquinas, estas devem estar completamente desligadas, paradas e sinalizadas;

As ferramentas elétricas devem ser utilizadas sempre na tensão e na rotação correta, verificando sempre antes de ligar, se a fiação está em perfeitas condições e se o material está bem fixado;

As extensões devem ser utilizadas de maneira adequada e segura. Deve-se garantir que os cabos não permaneçam soltos na área de circulação de pessoas de forma a ocasionar acidentes;

Reparos e manutenções elétricas deverão ser feitas somente por pessoal especializado e autorizado;

Os equipamentos elétricos deverão ser aterrados;

O operador deverá ser treinado no manuseio das máquinas e ferramentas, conforme orientação do fabricante, devendo estar ciente dos riscos envolvidos;

As atividades que envolvam quebra, perfurações ou soldas devem ser precedidas de estudo da planta, a fim de verificar a existência de rede de distribuição de gás, elétrica, hidráulica, entre outras;

A operação de máquinas ou ferramentas que possam gerar faísca deve ser realizada a uma distância segura de materiais inflamáveis.

#### **6.14 EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA**

Os operadores de equipamentos de elevação e transporte de carga devem ser qualificados e capacitados, de acordo com legislação pertinente, bem como portarem cartão de identificação, com nome e fotografia;

Todos os equipamentos de elevação e transporte de carga devem possuir indicação da carga máxima permitida, a qual não poderá ser excedida;

Todo raio de movimentação da carga a ser transportada deve estar isolado e sinalizado e com acesso restrito;

Os trabalhos de transporte e/ou elevação de carga, devem ser auxiliados por um funcionário devidamente treinado;

Os equipamentos de elevação e transporte de carga devem manter distância segura das redes de energia elétrica.

#### **6.15 CONDIÇÕES SANITÁRIAS, CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO**

A prestadora de serviço deverá garantir condições sanitárias e de conforto (locais adequados para alimentação, higiene, vestiário) de acordo com o preconizado nas Normas Regulamentadoras 18 e 24;

Instalações móveis, inclusive contêineres, serão aceitos em áreas de vivência de canteiro de obras e frentes trabalho, desde que:

Possua área de ventilação natural e garanta condições de conforto térmico;

Atenda os requisitos mínimos de conforto e higiene (limpeza dos containers periodicamente);

Os circuitos e equipamentos elétricos estejam protegidos, além de aterrados eletricamente;

Separados por módulos os vestiários, dos refeitórios e das instalações sanitárias;

Todas as áreas de trabalho da prestadora de serviço devem ser mantidas limpas e organizadas;

Os entulhos deverão ser acondicionados em caçambas e a prestadora de serviço deverá garantir a destinação final adequada para os mesmos.

## **6.16 PRODUTOS QUÍMICOS**

Antes da utilização dos produtos químicos, os responsáveis pela prestadora de serviço, deverão informar oficialmente o Gestor/Fiscal dos serviços, anexando sua Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos- FISPQ:

O armazenamento e fracionamento de produtos químicos devem ser feitos em local específico, distante de locais que possa gerar faísca, materiais combustíveis, refeitórios, vestiários etc.

A prestadora de serviço deverá garantir a destinação final adequada para resíduos químicos.

## **6.17 EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**

Os EPI's deverão ser adequados aos riscos previstos em cada atividade, conforme descrito no PPRA;

A prestadora de serviço deverá fornecer, treinar e fiscalizar o uso dos EPIs, mantendo cópias das fichas de controle de entrega, assinadas pelos funcionários e respectivos CA, no local de trabalho.

## **7. DESVIOS E SANÇÕES DISCIPLINARES**

Quando constatado o não cumprimento da legislação, das normas de segurança, ou na evidência de condições que exponham pessoas a risco grave e iminente, a Prefeitura através de seus representantes, reserva-se o direito de paralisação/interdição imediata da atividade, até que sejam tomadas as medidas cabíveis à regularização. Independentemente do cumprimento do cronograma da obra/serviço em execução.

## 8. ANEXOS

### ANEXO I

#### **TERMO DE ACEITAÇÃO DOS REQUISITOS DESCRITOS NO PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA PARA TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, no qual exerço a função \_\_\_\_\_, declaro que na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, efetuei a leitura e tomei conhecimento do Procedimento de Segurança para Terceiros da Prefeitura Municipal de Caçador, bem como dei conhecimento do presente conteúdo a todos os funcionários que prestarão serviços dentro dos estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Caçador.

Por meio deste, declaro para todos os fins, que a empresa acima mencionada e todos os seus funcionários e prepostos estão cientes e concordam com o conteúdo previsto no presente manual e na legislação vigente, se obrigando a respeitar todas as exigências ali previstas, arcando a empresa exclusivamente com os danos e prejuízos causados pelo eventual descumprimento de tais exigências.

Sem mais,

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável / Carimbo da Empresa

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

## **ANEXO II**

### ***RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE A PRESTADORA DE SERVIÇO DEVERÁ ENTREGAR AO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO***

Os documentos abaixo deverão ser apresentados ao Gestor/Fiscal do contrato antes do início das atividades:

Cópia do Registro Funcional dos trabalhadores;

Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) específico para a função, válido;

PPRA;

PCMSO;

PCMAT (verificar no item 6.6);

CIPA ( verificar no item 6.4);

Fichas de recibo de EPI's dos funcionários;

Certificado de Aprovação (CA) dos EPI's utilizados;

Comprovação de Orientação de uso dos EPI's utilizados;

Comprovante de treinamento para atividades específicas (ver anexo IV).

## ANEXO III

### COMUNICADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS



**NOME DA PRESTADORA DE SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA OBRA / SERVIÇO:** \_\_\_\_\_

**PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:** das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h

Dias: ( )segunda; ( )terça; ( )quarta; ( )quinta; ( )sexta; ( )final de semana.

**RESPONSÁVEL DA PRESTADORA DE SERVIÇO:** Nome \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO SETOR ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO:** Nome: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

**GESTOR/FISCAL DO CONTRATO ( USP):** Nome \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

**DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS:** SIM ( ) NÃO ( )

**MEDIDAS DE ISOLAMENTO:** ( ) Tapume; ( ) Cavalete; ( ) Fita zebra; ( ) Cone; ( )Outros.

## ANEXO IV

### LISTAGEM DE TREINAMENTOS EXIGIDOS NAS ATIVIDADES TÍPICAS REALIZADAS POR PRESTADORAS DE SERVIÇO / FUNÇÃO

### TREINAMENTOS

Eletricista/ ajudante de manutenção elétrica

Comprovante de qualificação  
e/ou Habilitação;  
Cursos para Atendimento as Exigência da  
NR 10 (Curso Básico, SEP, etc.)

Operador de empilhadeira/ guincho/ ponte  
rolante

Comprovante de treinamento de  
capacitação;  
C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação).

Motoristas

C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)

Trabalhadores em altura

Comprovação do Treinamento para  
Trabalho em Altura (mínimo de 8 horas);  
ASO específico para trabalho em altura.

Trabalhadores em espaço confinado

Certificado de Treinamento para todos os  
trabalhadores autorizados e vigias com  
carga horária mínima de 16 horas conforme  
NR 33, item 33.3.5 com validade de 12  
meses;  
Certificado de Treinamento para todos os  
supervisores de entrada com carga horária  
mínima de 40 horas conforme a NR 33,  
item 33.3.5.6.

Soldadores

Comprovante de qualificação.

## ANEXO V

	<b>PERMISSÃO PARA TRABALHO EM ALTURA</b>		Cód.
			Vigência:
	Tipo de Documento: Formulário	Área Emissora: SESMT	Revisão: 00

Executante:	Data: ___/___/___	Início ___:___hs	Fim: ___:___hs
-------------	-------------------	------------------	----------------

Outras Permissões que utilizarei para trabalho em Altura:

<input type="checkbox"/> Plataforma Elevatória	<input type="checkbox"/> Cadeira Suspensa	<input type="checkbox"/> Escada
<input type="checkbox"/> Andaime	<input type="checkbox"/> Telhado	
Localização do Serviço:	Requer Observador:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Descrição da Atividade:

Mão de Obra:	<input type="checkbox"/> Interna	<input type="checkbox"/> Externa	N. de Pessoas
--------------	----------------------------------	----------------------------------	---------------

### Lista de Verificação - Pessoas e Equipamento de Proteção Individual - EPIS

<input type="checkbox"/> Capacete com Jugular	<input type="checkbox"/> Cabo guia (aço)	<input type="checkbox"/> Talabarte Simples
<input type="checkbox"/> Calçado de Segurança	<input type="checkbox"/> Trava Quedas 8mm e 12mm (aço)	<input type="checkbox"/> Talabarte Duplo Y
<input type="checkbox"/> Óculos de Segurança	<input type="checkbox"/> Trava Quedas 8mm e 12mm (corda)	<input type="checkbox"/> Ponto de conexão talabarte
<input type="checkbox"/> Protetor Auditivo	<input type="checkbox"/> Absorvedor de energia	<input type="checkbox"/> Mosquetões encaixa rápido
<input type="checkbox"/> Luva de Segurança	<input type="checkbox"/> Mosquetão Rosca	
<input type="checkbox"/> Cabo guia (corda)	<input type="checkbox"/> Cinto de Segurança Paraquedista	
<input type="checkbox"/> Os EPIS foram pessoalmente verificados e estão em boas condições para realização do trabalho		

Lista de Verificação - Ambiente de Trabalho pelo Executante	SIM	NÃO	N/A
Existem instruções claras para execução do trabalho em altura?			
O trabalhador é treinado e está autorizado a realizar o serviço?			
A área ao redor do trabalho está bem isolada, identificada e seca, evitando passagem de pessoas e veículos?			
A proximidade dos pontos de energia (elétrica, mecânica, pneumática, térmica etc) foi analisada?			

A base de apoio para escadas, andaime, rampa, plataformas, etc., possui condições adequadas?			
Os meios de acesso elevados possuem resistência suficiente para aguentar a carga de trabalho a qual estariam sujeitos?			
Os meios de acesso elevados apresentam condições adequadas para uso?			
O ponto onde o talabarte do cinto de segurança está preso é resistente e seguro?			
Existe rede de proteção quando há o risco de queda de objetos?			
Existem cabos de aço para colocação de talabarte do cinto de segurança?			
Os cabos de aço utilizados possuem bitolas adequadas para a atividade que será utilizado?			
As placas de advertência estão nítidas?			
Os cabos elétricos visíveis estão em boas condições, existem proteções para evitar contato?			
Todos os colaboradores estão de acordo para a execução do serviço?			
<b>Lista de Verificação - Ambiente de Trabalho pelo Executante</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>N/A</b>
A equipe foi treinada para o trabalho, esta consciente do risco e possuem ASO com aptidão para as atividades?			
Existe número suficiente de EPI's para todos os executantes do trabalho?			
Os distanciamentos recomendados estão sendo seguidos?			
Existe ponto de conexão para o cinto de segurança que está independente da estrutura?			
Existe cabo guia para colocação de talabarte?			
Energias perigosas que estejam relacionadas com o serviço foram desligadas ou estão protegidas por anteparos?			
O local designado para o Monitor do serviço é seguro e permite que o mesmo acompanhe o serviço por todo o tempo?			
Os equipamentos de resgate e emergência estão disponíveis?			
O local é classificado como Espaço Confinado?			
Haverá trabalho a quente no local?			
Todos os campos preenchidos pelo executante foram checados e estão atendendo as normas de seguridade, conforme assinalado?			

<b>Servidores/Trabalhadores que participarão da Tarefa</b>					
NOME	RG	VISTO	NOME	RG	VISTO

Nome Encarregado/Operador do Serviço:		Nome Responsável do SEMT pela emissão da PT:	
Assinatura:		Assinatura:	
Devolução/Encerramento	Data ____/____/____	Hora: ____:____	
Nome Operador do Serviço:		Nome Responsável de SESMT:	
Assinatura:		Assinatura:	
Observação:			
<b>Elaborado por:</b>		<b>Revisado por:</b>	
		<b>Aprovado por:</b>	

## ANEXO VI



<b>PERMISSÃO PARA TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO</b>		Cód.
		Vigência:
Tipo de Documento: Formulário	Área Emissora: SESMT	Revisão: 00

Responsável executante:	Data: ___/___/___	Início __:__hs	Fim:__:__:__hs
-------------------------	-------------------	-------------------	----------------

Localização do serviço

Irá ocorrer trabalho a quente no local:	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Número do espaço confinado:
---	------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Trabalho em altura dentro do EC:	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Tipo de serviço a ser realizado:
----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------------------------------

Trabalho em equipe energizado:	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Resp. Medições:	RG:
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------	-----

Aterramento móvel temporário no local:	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Tarefa realizada:
--	------------------------------	------------------------------	-------------------

### EPIs Necessários

Capacete com jugular	Óculos de segurança	Óculos de segurança
Protetor Facial	Luvas nitrílicas	
Botas de PVC ou Borracha	Equipamentos de ar mandado	
Cinto de Segurança paraquedista	Protetor auditivo	
Calçado de Segurança	Luvas de PVC	
Linha de vida com trava quedas	Luvas de Couro	
Macacão de Tyvek selado c/ capuz	Respirador com filtro mecânico	
Conjunto de fuga	Respirador com filtro químico	

**Os EPIs foram pessoalmente verificados e estão em boas condições para a realização do trabalho.**

Lista de Verificação - Competência e Autorização	SIM	NAO	N/A
O funcionário é treinado e autorizado a realizar o serviço?			
Sinalizar a área de trabalho com fita zebra, cone etc. - Trabalho em Espaço Confinado.			
Realizar etiquetamento e bloqueio de energias perigosas (pneumática, elétrica, hidráulica)			
Confirmar funcionamento do rádio de comunicação entre o vigia e os funcionários.			
Monitoramento contínuo de gases, leitura direta com alarme?			

Iluminação ou lanterna?							
Sistema de exaustão e insuflação?							
Equipamento de içamento para resgate?							
Equipamento de respiração autônomo e ar mandado?							
Equipamento de respiração autônomo para equipe de resgate?							
Equipamento com cilindro de escape, fuga?							
Traje para contaminação de produtos químicos e biológicos?							
Equipamento intrinsecamente seguros?							
Verificar se todos estão com cinto de segurança tipo paraquedista							
Serviço em altura superior a 4m obrigatório uso de absorvedor de energia							
Permissão de trabalho em altura? Numero. _____							
Permissão de trabalho a quente? Numero. _____							
Serviço em altura inferior a 4m uso de talabarte sem absorvedor de energia							
Medir atmosfera interior do espaço confinado (sem entrar no EC) Teste _____h_____min.							
<b>Monóxido de carbono (CO) &lt; 25ppm</b>	<b>% Gás Sulfídrico (H2S) &lt; 5ppm</b>	<b>Oxigênio (O2) &gt; 19,5 e &lt; 23,0</b>	<b>Inflamabilidade 0% LIE/LSI</b>	<b>Calor (medir IBUTG)</b>			
<b>Montar Sistema de Exaustão ou Ventilação no Espaço Confinado</b>							
<b>Medir atmosfera após instalação do Sistema de Exaustão ou Ventilação</b>							
<b>Monóxido de carbono (CO) &lt; 25ppm</b>	<b>% Gás Sulfídrico (H2S) &lt; 5ppm</b>	<b>Oxigênio (O2) &gt; 19,5 e &lt; 23,0</b>	<b>Inflamabilidade 0% LIE/LSI</b>	<b>Calor (medir IBUTG)</b>			
<b>Lista de Verificação</b>					<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>N/A</b>
Realizar purga lavagem no interior do Espaço Confinado							
Verificar a instalação de iluminação - extra baixa tensão - máximo 40 volts							
Verificar a instalação de iluminação de emergência - extra baixa tensão - máximo 40 volts							



DADOS DO VIGIA			DADOS DO SUPERVISOR DE ENTRADA		
Expedição da Permissão		Data ____/____/____		Hora: ____:____	
Nome do responsável do órgão pela contratação e autorização do serviço:			Assinatura:		
Nome do responsável pela execução do serviço:			Nome Responsável do SESMT pela Emissão da permissão:		
Assinatura:			Assinatura:		
Devolução/Encerramento		Data ____/____/____		Hora: ____:____	
Nome do executor do Serviço:			Nome Responsável do SESMT:		
Assinatura:			Assinatura:		
Observação: Esta autorização deverá ser fixada no local de trabalho. Valida durante o período autorizado.					
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	

## **09. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este documento é emitido em via impressa e digital. A via impressa é assinada pelos responsáveis pela elaboração do MANUAL, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Secretário de Administração, ficando arquivada no Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Caçador e à disposição da Inspeção do Trabalho. As situações e atividades não contempladas neste manual deverão ser tratadas de acordo com a legislação vigente.

Caçador,SC 25 de setembro 2018.

---

Antônio Castilhos  
Secretário de Administração

---

Elizabeth Olsen  
Secretária Adjunta Administração

---

Vânia Moraes Schirrmann  
Técnica em Segurança do Trabalho

---

Eduardo Kmeliuskas  
Técnico de Segurança do Trabalho